



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA NONA (19ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Nona (19ª) Sessão Ordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 30 de julho de 2020. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Fábio de Jesus Mota (04) Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (09), Marcos Antônio Franco (10), Maria Helena Scudeler de Barros (11), Moacir Genuário (12), Orivaldo Aparecido Magalhães (13), Sônia Regina Rodrigues (14) Tiago César Costa (15) e, *ausente*, Cristiano Gaioto (16), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou a Vereadora Sonia Regina Rodrigues para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário as atas da sétima (07ª) sessão ordinária, realizada em 16 de março de 2020 e primeira (1ª) sessão legislativa extraordinária, realizada em 22 de julho de 2020, as quais depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas pelos Vereadores Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino e Luís Roberto Tavares, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 01. Projeto de Lei nº 69, de 2020, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 38/2020, datada de 02/07/2020, objeto do Ofício nº 38/2020, de igual data, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno) 02. Projeto de Lei nº 70, de 2020, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 39/2020, datada de 09/07/2020, objeto do Ofício nº 39/2020, de igual data, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.000,00”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 03. Projeto de Lei nº 73, de 2020, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 41/2020, datada de 22/07/2020, objeto do Ofício nº 41/2020, de igual data, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

valor de R\$ 300.000,00”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 04. Projeto de Lei nº 76, de 2020, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 43/2020, datada de 24/07/2020, objeto do Ofício nº 43/2020, de igual data, “dispondo sobre a desapropriação, amigável ou judicial, de área de terreno que consta pertencer a José Nassif Mokarzel”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 05. Projeto de Lei nº 79, de 2020, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 44/2020, datada de 28/07/2020, objeto do Ofício nº 44/2020, de igual data, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º do Regimento Interno); 06. Projeto de Lei nº 71, de 2020, de autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha, “dando denominação oficial à Rua 19, localizada no Loteamento Residencial Flor D’Aldeia, de “JOSÉ JOB DA SILVA SANTOS”; (ao exame das Comissões Permanentes); 07. Projeto de Lei nº 72, de 2020, de autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha, “dando denominação oficial à Rua 12, localizada no Loteamento Élzio Mariotoni, de “AMBRÓSIO DE GRAVA””; (ao exame das Comissões Permanentes); 08. Projeto de Lei nº 74, de 2020, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “dando denominação oficial ao Logradouro Rua 14 do Loteamento Élzio Mariotoni de “INVESTIGADOR DE POLÍCIA ANTÔNIO WILSON DE OLIVEIRA””; (ao exame das Comissões Permanentes); 09. Projeto de Lei nº 77, de 2020, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “dando denominação oficial ao Logradouro Rua 08 do Loteamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Élzio Mariotoni de “ANA LUCIA RIBEIRO SCAPIN”; (ao exame das Comissões Permanentes); 10. Projeto de Lei nº 78, de 2020, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, “dando denominação oficial ao Logradouro Rua 04 do Loteamento Residencial Boa Vista de “EDIR EXPEDITA PIMENTA CALEF”; (ao exame das Comissões Permanentes); 11. Projeto de Lei nº 81, de 2020, de autoria dos Vereadores Tiago César Costa, Moacir Genuário e Maria Helena Scudeler de Barros, “instituinto o Dia Municipal da Pessoa com Visão Monocular no Município de Mogi Mirim, e dá outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 12. Projeto de Lei nº 80, de 2020, de autoria dos Vereadores Tiago César Costa, Moacir Genuário e Maria Helena Scudeler de Barros, “reconhecendo, no âmbito do município de Mogi Mirim, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 13. Projeto de Lei nº 75, de 2020, de autoria dos Vereadores Luís Roberto Tavares, Cristiano Gaioto e Sonia Regina Rodrigues, “dispondo sobre a publicidade dos recursos financeiros recebidos para enfrentamento da pandemia na forma que especifica e dá outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 14. Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, referente ao mês de junho de 2020”; (à Comissão de Finanças e Orçamento). Ainda com os Ofícios nºs 38, 39, 41, 43 e 44/2020, o Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno solicitou fossem os Projetos de Lei nºs 69, 70, 73, 76 e 79/2020 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): nºs. Requerimento



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Nº 226/2020 - Assunto: REITERANDO, SOLICITO INFORMAÇÕES QUANTO À PEDIDOS ANTERIORES SOBRE SINALIZAÇÃO DE SOLO E PLACAS NA RUA PAULINO ALBEJANTE E ESQUINA COM RUA SEBASTIÃO FRANCIOSO. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES Requerimento Nº 227/2020 - Assunto: QUANTO À PEDIDOS ANTERIORES SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA E PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A ESCOLA SÃO JUDAS TADEU, NA ZONA NORTE DA CIDADE. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES Requerimento Nº 228/2020 - Assunto: REITERANDO, SOLICITO INFORMAÇÕES QUANTO À PEDIDOS ANTERIORES SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA DE CARGA E DESCARGA NA RUA 1º DE MAIO COM A RUA DR. JOÃ THEODORO. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES Requerimento Nº 229/2020 - Assunto: REITERANDO INDICAÇÃO, SOLICITO INFORMAÇÕES QUANTO AO TÉRMINO DE ASFALTO NA RUA VICENTE BAZANI, NO BAIRRO DOMENICO BIANCHI II. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES Requerimento Nº 230/2020 - Assunto: Requeiro ao prefeito municipal Carlos Nelson Bueno que officie a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para que regularize a entrega de correspondências no Jardim Regina, especificamente na rua Durval Paccola. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA Requerimento Nº 231/2020 - Assunto: REQUEIRO A CONVOCAÇÃO DA PRESIDENTE DA SRA. SUELI APARECIDA BATISTA DE SOUZA MANTELLATO, PRESIDENTE, BEM COMO O SR. NAWAN MENANDRO RUFINO DA SILVA, DIRETOR FINANCEIRO DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE MOGI MIRIM (LIFAMM) PARA COMPARECER AO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 18:30, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS QUANTO A VALORES SUPOSTAMENTE GASTOS DE MANEIRA IRREGULAR, REFERENTES AOS REPASSES DA PREFEITURA. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Requerimento Nº 233/2020 - Assunto: Requer a convocação do Diretor Executivo da empresa Expresso Fênix, o Sr. Victor Hugo Chedid para comparecer à Sessão de Câmara do dia 17 de agosto de 2020 às 18:30 hs para prestar esclarecimentos sobre a prestação de serviços do transporte coletivo na cidade no período da pandemia de Covid-19. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA Requerimento Nº 234/2020 - Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA ONDE ESTA LOCALIZADO O CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Requerimento Nº 235/2020 - Assunto: CONSIDERANDO A INDICAÇÃO Nº 750/19, REITERO E REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO QUE REALIZE ESTUDOS PARA A COLOCAÇÃO DE FAIXA ELEVADA OU LOMBOFAIXA. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA Requerimento Nº 236/2020 - Assunto: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIE INFORMAÇÕES A RESPEITO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Aatoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS Requerimento Nº 237/2020 - Assunto: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIE INFORMAÇÕES A RESPEITO DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.023 DE 30 DE AGOSTO DE 2018. Aatoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 238/2020 - Assunto: REQUEIRO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES SOBRE AS OBRAS DE CONCESSIONARIAS DE GÁS E REDES DE TELEFONIA, TV INTERNET E FIBRA ÓPTICA. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Requerimento Nº 239/2020 - Assunto: REQUEIRO A EMPRESA ELEKTRO - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, PARA QUE REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA NA AVENIDA BRASIL Autoria: JORGE SETOGUCHI. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 472/2020 - Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE DETERMINE AO DEPARTAMENTO COMPETENTE MELHORIAS NA UBS DR. NORBERTO ARAUJO COELHO (MARIA BEATRIZ). Autoria: ANDRÉ ALBEJANTE MAZON

Indicação Nº 504/2020 - Assunto: INDICA-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, SINALIZAÇÃO DE SOLO NO BAIRRO RESIDENCIAL DO BOSQUE. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Indicação Nº 505/2020 - Assunto: INDICA-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, SINALIZAÇÃO DE SOLO - FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA PEDRO BOTESI, EM FRENTE À AGROPECUÁRIA AVENIDA. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Indicação Nº 506/2020 - Assunto: INDICA-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, REVITALIZAÇÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ASFALTO AO FINAL DA RUA ANTÔNIO MOI, BAIRRO SANTA LUZIA Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES Indicação Nº 508/2020 - Assunto: INDICA-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, CONTINUAÇÃO DO ASFALTO NA RUA AMPERO SIA, BAIRRO FLAMBOYANT. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES Indicação Nº 509/2020 - Assunto: INDICA-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, TÉRMINO DE ASFALTO NA RUA RAPHAEL BELA, NO BAIRRO FLAMBOYANT. Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES Indicação Nº 511/2020 - Assunto: Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno para que seja estudada a possibilidade de homenagear o saudoso Vereador Luiz Roberto de Souza Leite, o “Chupeta” designando-lhe oficialmente uma obra nesta municipalidade. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Indicação Nº 512/2020 - Assunto: Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que dê início à estudos para criação de um museu para abrigar todo o acervo do artista plástico, escultor e pesquisador “Tóride Sebastião Celegatti”. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Indicação Nº 513/2020 - Assunto: Indica ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, que promova melhorias na iluminação pública da praça “Vereador Luiz Eduardo Gasparin” e ruas adjacentes à Comunidade São Francisco de Assis. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA Indicação Nº 514/2020 - Assunto: INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS NELSON BUENO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ESTUDOS PARA TORNAR A RUA EDERALDO SILVEIRA BUENO, NO BAIRRO SEHAC, EM VIA DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO. Autoria: MOACIR GENUARIO Indicação Nº 515/2020 - Assunto: Solicito ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente para que providencie manutenção na iluminação pública na rua Janete Clair no Jardim Linda Chaib. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Indicação Nº 516/2020 - Assunto: INDICO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE SEJA REALIZADO A INCLUSÃO DAS RUAS 36 E 37 NO PROCESSO LICITATÓRIO NA PRIMEIRA PARTE DA SEGUNDA FASE DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação Nº 517/2020 - Assunto: INDICO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA PROMOVER PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE MULTAS DE QUALQUER NATUREZA E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS MUNICIPAIS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação Nº 518/2020 - Assunto: INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE TOME PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO A ÁREA VERDE LOCALIZADA NA AVENIDA JACAREI. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS Indicação Nº 519/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA ITORORÓ, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA HELENA. Autoria: JORGE SETOGUCHI Indicação Nº 520/2020 - Assunto: SOLICITO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA BRASIL. Autoria: JORGE SETOGUCHI Indicação Nº 521/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA LUIS ANTONIO BRONZATTO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM CAIFÓRNIA. Autoria: JORGE SETOGUCHI Indicação Nº 522/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOÃO BONATTI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA. Autoria: JORGE SETOGUCHI Indicação Nº 523/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA MARCILIANO, LOCALIZADA NO CENTRO. Autoria: JORGE SETOGUCHI Indicação Nº 524/2020 - Assunto: INDICO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA MILTON DA SILVEIRA PEDREIRA NO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação Nº 525/2020 - Assunto: INDICAMOS, NA FORMA REGIMENTAL, E DEPOIS DE OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO DESTA CASA, QUE SEJA OFICIADO AO ILUSTRÍSSIMO SR. PREFEITO ARQUITETO CALOS NELSON BUENO, QUE JUNTO A SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVAM IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXAS OU MEDIDAS DE REFORÇO DE SINALIZAÇÃO DE PASSAGEM DE PEDESTRE NA AV. 22 DE OUTUBRO, 1071. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR Indicação Nº 526/2020 - Assunto: INDICO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA FRANCISCO FERRETI NO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação Nº 527/2020 - Assunto: INDICO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE SEJA REALIZADO LIMPEZA NA PARTE SEM PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação Nº 528/2020 - Assunto: INDICO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE SEJA REALIZADO EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TORNO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA CONTINUAÇÃO DA RUA JOSÉ FELÍCIO QUE RECEBEU MELHORIAS NA PRIMEIRA FASE DO PARQUE DAS LARANJEIRAS. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES Indicação Nº 529/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA TENENTE MAESTRO EUCLIDES DA CUNHA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PANORAMA. Autoria: JORGE SETOGUCHI Indicação Nº 530/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PÚBLICA DA RUA WALDEMAR GNETO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PANORAMA. Autoria: JORGE SETOGUCHI Indicação Nº 531/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA COMANCHE, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PANORAMA. Autoria: JORGE SETOGUCHI Indicação Nº 532/2020 - Assunto: SOLICITO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXAS OU MEDIDAS DE REFORÇO DE SINALIZAÇÃO DE PASSAGEM DE PEDESTRE (NOS DOIS SENTIDOS) NA AV. PROF. ADIB CHAIB, 2926 - CENTRO, EM FRENTE A “MASSAS DA CECILIA”. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR Indicação Nº 533/2020 - Assunto: INDICO A SECRETARIA DE SAUDE A IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO INTELIGENTE PARA CONTROLE DA PANDEMIA, ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIOS AOS PACIENTES SUSPEITOS QUE BUSCAM O ATENDIMENTO NA REDE DE SAUDE MUNICIPAL E PRIVADA. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR Indicação Nº 534/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INSTALAÇÃO DE VALETA NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA RAPHAEL BELLA E A RUA CORNÉLIO PIRES, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT. Autoria: JORGE SETOGUCHI Indicação Nº 535/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA ARLINDO LEONELLO E A RUA CORNÉLIO PIRES, LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT. Autoria: JORGE SETOGUCHI Indicação Nº 536/2020 - Assunto: Indica, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Arquiteto Carlos Nelson Bueno, que junto à Secretaria de Educação, realizem estudos para criação de uma resolução, que possa permitir aos pais a opção de não mandar os filhos para a escola até o final do ano letivo de 2020, continuando os estudos de forma remota, em casa. Autoria: CRISTIANO GAIOTO Indicação Nº 537/2020 - Assunto: Indica ao Exmo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, para que junto à Secretaria competente, proceda estudos para a implantação de academia ao ar livre no Espaço Multiuso Jornalista Valter Abracez. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Neste ponto, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, solicitando, Votação em Bloco para as moções, o que foi aprovado unanimemente pela Casa. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 148/2020 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO ICA INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM PELO ANIVERSÁRIO DE 23 ANOS DE FUNDAÇÃO COMPLETADOS DIA 14 DE JUNHO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção Nº 168/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DE BRUNO AMARAL DA GAMA, OCORRIDO NO DIA 15 DE JULHO DE 2020. Autoria: MOACIR GENUARIO Moção Nº 169/2020 - Assunto:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO GRUPO DE ESCOTEIROS VALENTINO BALESTRO 402-SP PELA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO “1000 HORTAS – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL”. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA Moção N° 170/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR ADEMIR APARECIDO DE SOUZA, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 10 DE JULHO DE 2020. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Moção N° 171/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR BENDITO LAURO CAMPEZONI, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 28 DE JULHO DE 2020. Aatoria: LUIS ROBERTO TAVARES Moção N° 172/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARILENA DE GRAVA ZORZETTO, OCORRIDO DIA 28 DE JULHO DE 2020. Aatoria: FABIO DE JESUS MOTA Moção N° 173/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA TÉCNICA DE ENFERMAGEM LENI PEROTO, OCORRIDO DIA 18 DE JULHO DE 2020. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção N° 174/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR HÉLIO FERREIRA DIAS, OCORRIDO DIA 29 DE JULHO DE 2020. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA Moção N° 175/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA LUCIANA MARIA DOS SANTOS, OCORRIDO DIA 29 DE JULHO DE 2020. Aatoria: ALEXANDRE CINTRA Moção N° 176/2020 - Assunto: MOÇÃO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR OSWALDO ROSSI, OCORRIDO DIA 29 DE JULHO DE 2020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS Moção N° 177/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ GONZAGA DOVIGO, OCORRIDO DIA 21 DE JULHO DE 2020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS Moção N° 178/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR TÓRIDE SEBASTIÃO CELEGATTI, OCORRIDO DIA 11 DE JULHO DE 2020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS Moção N° 179/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA SUELI APARECIDA CEZÁRIO DOS SANTOS, OCORRIDO DIA 25 DE JULHO DE 2020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS Moção N° 180/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA TEREZA DE TOLEDO, OCORRIDO DIA 30 DE JULHO DE 2020 Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS Moção N° 181/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR PAULO VEDOVATTO, OCORRIDO DIA 30 DE JULHO DE 2020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS. Moção N° 182/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO, CANTOR E COMPOSITOR LEONILDO SACCHI, O “LÉO CANHOTO”, OCORRIDO DIA 26 DE JULHO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção N° 183/2020 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

APLAUSOS À EMPRESÁRIA CARMEN RUETTE POR UM ANO DE ATIVIDADES COMO CÔNSUL HONORÁRIA DA GEÓGIA EM SÃO PAULO. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção Nº 184/2020 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS À DIRETORIA DA “ACADEMIA ITAPIRENSE DE LETRAS E ARTES” PELOS 20 ANOS DA COMISSÃO QUE INSTITUIU A CONCESSÃO DA MEDALHA JOAQUIM FIRMINO DE ARAUJO CUNHA, OFICIALIZADA E CADASTRADA NO EXÉRCITO BRASILEIRO. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção Nº 185/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM UM “MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DA SENHORA LAURA LANZA TAROSI, OCORRIDO EM 18/07/2020 EM MOGI MIRIM. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR Moção Nº 187/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO ESCRITOR, MÚSICO, JORNALISTA CULTURAL E ESPORTIVO E IDEALIZADOR DA BANDA “THE SOUNDTRACKERS”, OS TOCADORES DE TRILHAS RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, OCORRIDO DIA 28 DE JULHO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção Nº 188/2020 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO DIA DO AGRICULTOR. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios n.ºs. 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 446, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, datados de 18, 21, 23, 24, 28, 29 e 30 de junho de 2020, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, José Augusto Francisco



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Urbini, respectivamente, respondendo a respeito da Indicação nº 269/2020; Requerimento nº 165/2020; Indicação nº 399/2020; Indicação nº 400/2020; Indicação nº 369/2020; Indicação nº 381/2020; Requerimento nº 149/2020; Requerimento nº 179/2020; Indicação nº 391/2020; Indicação nº 419/2020; Requerimento nº 159/2020; Requerimento nº 125/2020; Indicação nº 397/2020; Indicação nº 415/2020; Requerimento nº 173/2020; Indicação nº 429/2020; Indicação nº 428/2020; Indicação nº 430/2020; Indicação nº 431/2020; Indicação nº 432/2020; Indicação nº 446/2020; Indicação nº 448/2020; Indicação nº 453/2020; Indicação nº 454/2020; Requerimento nº 153/2020; Requerimento nº 201/2020; Indicação nº 438/2020; Indicação nº 451/2020; Indicação nº 338/2020; Indicação nº 398/2020; Indicação nº 452/2020; Indicação nº 447/2020; Indicação nº 458/2020; Indicação nº 425/2020; Indicação nº 426/2020; Indicação nº 443/2020; Indicação nº 445/2020; Requerimento nº 174/2020; Indicação nº 424/2020; Indicação nº 427/2020; Indicação nº 435/2020; Indicação nº 439/2020; Indicação nº 440/2020, desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados); Procedimento Administrativo nº 62.1279.0000003/2020-9, subscrito pela Sra. Paula Magalhães da Silva Rennó, Promotora Eleitoral do Ministério Público Federal, “enviando recomendação aos diretórios municipais dos partidos políticos do município da 75ª Zona Eleitoral”; (arquive-se após dar ciência a todos os vereadores); Carta nº 039/GEARC-GACOC/2020, datada de 13 de julho de 2020, subscrita pelo Sr. Geraldo Magela X. M. da Silva, Supervisor de Via Permanente, da Ferrovia Centro-Atlântica S.A, “em resposta ao Ofício nº 081/2020 enviado pela Câmara, referente a manutenção do túnel Mário Covas”; (arquive-se após dar ciência ao Vereador Gerson Luiz Rossi Junior). Ato contínuo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

considerando o disposto no Artigo 33 e seus parágrafos, bem como artigo 57, inciso III, e artigo 58, todos da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente), o Sr. Presidente comunicou, “mediante indicação do *Partido Liberal – PL*, e com acordo das lideranças partidárias, que representam esta Casa Legislativa, o Vereador Luís Roberto Tavares passa a integrar, como membro, a Comissão Permanente de Justiça e Redação”. Não havendo mais proposições, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Gerson Luiz Rossi Júnior: “Boa noite, senhor presidente, nobres vereadores, munícipes que nos acompanham on-line, imprensa presente. Iniciamos, hoje, o último semestre deste mandato legislativo, tivemos um semestre anterior difícil em 2020, e meu desejo é que tenhamos um semestre promissor, com os desafios a serem superados, com relação a pandemia, no meio disso tudo há uma eleição municipal, que Deus nos abençoe. Gostaria de tocar no assunto referente ao Requerimento nº 238, porque acredito que seja uma discussão que não será realizada em pouco tempo, porém gostaria de chamar a atenção, pois, nessa semana, iniciou-se algumas obras da Comgás, esta, uma concessionária de gás natural, na cidade. Alguns munícipes, assim como constatei, vejo que ruas recém-recapadas, ao ocorrer uma obra, acaba-se danificando, trazendo prejuízos aquilo feito pelo Poder Público, às vezes com uma sinalização recém-feita, isso acontece muito também, com obras na rede de iluminação pública, atrapalhando o trânsito e os pedestres, há uma série de obras e concessionárias, tanto como de gás natural, como de rede de telefonia, televisão, internet, fibra



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ótica, que são necessárias para o desenvolvimento e progresso da cidade, para atender a demanda da população, porém, comecei a me questionar, primeiro: as ruas são públicas, assim como a rede de iluminação, que custo, tarifa, tributo, eles pagam para permanecer com a canalização, a exploração de espaços públicos? Sinceramente, não fui atrás da legislação, mas, por meio desse requerimento provooco para que o Executivo, primeiramente, quando ocorrer obras de concessionárias, seja de qual ramificação ela for, que divulgue à população um croqui de onde será passado a referida obra, seja na rede elétrica ou nas ruas, o investimento que será realizado, o tempo que durará a obra, para que a população e nós, vereadores, com antecedência, saibamos quais serão os investimentos realizados em nossa cidade, pois isso deve-se passar pela aprovação, este é um dos questionamentos que faço, de qual a secretaria responsável e se há um acompanhamento, porque, se for em caso de rua, muitas vezes a operação posterior ao recapeamento, não é bem feita, vemos isso ocorrer na maioria dessas obras. Assim, é preciso defender o patrimônio público, como as ruas, a rede de iluminação, e questiono, nesse requerimento, de qual é a contribuição dessas concessionárias, que utilizam dos postes de iluminação e que as vezes não faz o serviço corretamente, deixando fios abandonados, não realizam a poda de árvore, o que acarreta um ônus à prefeitura. Esse é um questionamento que faço por meio do Requerimento nº 238, chamando muito a minha atenção nessa semana, devido a obra realizada na Avenida 22 de Outubro, por esse motivo resolvi compartilhar com os senhores vereadores e solicitar informações do Executivo. Para finalizar, senhor presidente, hoje também apresentei indicação referente a Covid, pois existe alguns estudos e algumas informações, inclusive trazidas por uma profissional,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de que é necessário um monitoramento inteligente para sabermos como está a progressão desse contágio, se vem do comércio, o que acredito que não, ou se é das famílias, precisamos implantar esse monitoramento, por isso indico à Secretaria de Saúde, para que essa profissional, chamada Ana Paula, trazendo um trabalho que fortaleceria a secretaria, a vigilância, no entendimento e na contenção da transmissão e gostaria muito que a Secretaria de Saúde olhasse com muito carinho essa indicação que fiz nesta noite. Obrigado”. Como o próximo orador, Vereador Jorge Setoguchi, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Luís Roberto Tavares: “Boa noite senhores vereadores e vereadoras, pessoal da internet, boa noite a todos. Em 2013 recebi a visita do então Deputado, pelo primeiro mandato, Cauê Macris, dizendo-me que o município receberia um caminhão de coleta seletiva, na época o prefeito era Gustavo Stupp, ao final do citado ano, estive em São Paulo no gabinete do Secretário do Meio Ambiente, Bruno Covas, segundo ele, em parceria com Cauê Macris, mandariam para Mogi Mirim, um caminhão de coleta seletiva. Em 2014, 2015, não sei dizer em qual desses anos, Gustavo Stupp me chamou e disse para mim: “esse caminhão de coleta seletiva, não poderíamos transformá-lo em um caminhão de lixo?”, ele pegaria um caminha velho e transformaria em coleta seletiva, respondi a ele que, para mim, não haveria problema, desde que fosse útil para a cidade. Ao final do ano de 2016, também não me lembro da data, acho que no início do ano, fui chamado por um funcionário dizendo que nem caminhão de coleta seletiva, nem caminhão de lixo, Gustavo Stupp usou a verba para comprar um triturador de galhos, ele o comprou e eu, imediatamente, fui ao DSM – Departamento de Serviços Municipais, em frente a Etec, filmei e fotografei até a placa desse triturador, que era utilizado pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

funcionários do DSM. No início de 2017 esse triturador sumiu, na verdade o furtaram do pátio do DSM, em frente a Etec, e agora, em 2020, aproximadamente três anos depois, encontraram-no na cidade de Passo Fundo, pois o cidadão que o comprou foi registrar e descobriu que se tratava de um veículo furtado, da cidade de Mogi Mirim, sendo ele o nosso triturador, incrível, pois ele comprou de uma empresa, agora dá-se início a uma investigação para descobrir como o triturador chegou na cidade de Passo Fundo, com isso conversei com o Secretário de Segurança, e, na verdade, não é Mogi Mirim quem investiga, são as autoridades policiais da cidade de Passo Fundo. O município o recebeu novamente o veículo e está aqui, se não me engano está no DOV – Departamento de Obras Viárias, a Câmara Municipal precisa participar disso, conversei hoje com meu assessor e daremos a entrada com a documentação para saber de maiores detalhes, precisamos participar e, se for o caso, eu, o Presidente da Câmara e mais um, vamos a Passo Fundo, pois precisamos descobrir isso, porque não se pode depender apenas da investigação de lá, alguém comprou para a empresa, esta vendeu para a pessoa e no momento de registrar o veículo, descobriu-se que era furtado de Mogi Mirim, por isso precisamos ir a fundo com essa situação, pois alguém facilitou. Quero dizer a vocês que estamos fazendo uma grande peregrinação em Mogi Mirim, para ajudar as famílias que estão com água cortada, por decorrência de multas, são muitas pessoas na cidade que foram multadas, algumas porque o lacre foi quebrado e cometeram alguma irregularidade, porém, nem todas elas foram cometidas pela própria pessoa que utiliza a água, alguns casos por conta de inquilino, ou em outras situações em que a casa estava fechada e alguém invadiu e usou a água, todas foram multadas, porém, alguns



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

valores de multa chegam a R\$ 5 mil, outros há mais de R\$ 10 mil, algumas são de famílias carentes, a pessoa não tem nem para sobreviver e está nessa área com multa. Já fiz ofício, levei morador até o gabinete do prefeito, já protocolei no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos, a resposta que obtive é que não abrirão mão disso e não tem outra solução, por esse motivo, hoje, fiz um requerimento solicitando à prefeitura para que realize estudo, sei que o momento é político e há eleição, portanto não se pode beneficiar morador com isenção, mas, parcelar, nessa situação de hoje com a Covid, é desumano deixar essa população como ela já está, gostaria que se estudasse caso por caso, pois há casa com recém-nascido e a casa está com a água cortada e com relação ao requerimento de hoje que fiz, cobrarei a prefeitura e levarei a resposta ao Ministério Público, caso for negativa, porque a pandemia está aqui e é uma questão de sobrevivência, Agradeço por passar pela Câmara Municipal, foi votado e vocês apoiaram. Muito obrigado”. Como o próximo orador, Vereador Marcos Antônio Franco, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros: “Senhor presidente, senhora vereadora, senhores vereadores, jornalista, nossa assessora e a todos que nos acompanham em sessão online, boa noite a todos, gostaria de cumprimentar a população rural, Mogi Mirim e Engenheiro Coelho – SP 147, um a um, cumprimenta-los com um forte abraço, porque eles lutaram. Senhores vereadores, quero coloca-los a par de uma história e ela não pode se repetir, todos os vereadores precisam saber, os vereadores, alguns aqui, estarão em uma próxima legislatura, por favor, não repitam essa história. Quando um gestor público, chamado Carlos Nelson Bueno, se faz ausente de um processo difícilimo, ele faz-se presente? Não, a sua administração faz-se presente, totalmente ausente, como se



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

não fosse prefeito da cidade, de um a comunidade rural, que hoje é a segunda maior receita do município, nem se esta não o fosse, é uma comunidade rural e faz cinco anos que sofrem. Esse prefeito não tomou conhecimento de nada, várias vezes, junto a uma Comissão formada, fomos em seu gabinete e não deu “bola”, eu era líder desta Casa, ele não tomou nem conhecimento, os senhores sabem o que é uma concessionária fazer uma duplicação e não tomar conhecimento de que em seu entorno há sitiantes, batalhadores, que produz alimentos?! Os senhores sabem o que é um ajudante morar de um lado da rodovia, colocar um banquinho dentro do concreto da defesa, para possível passagem ao outro lado?! Vocês imaginam isso?! Ela coloca o banquinho para atravessar e depois o guarda dentro do meio da rodovia, para chegar ao outro lado, pois ela mora em sentido paralelo onde trabalha. Ninguém tomou conhecimento de um problema que é nosso, aliás, não é apenas do Legislativo, é muito mais do Executivo, fomos em muitas viagens, não quero nem contar quantas foram, como na Artesp, na Secretaria de Transporte, Palácio do Governo, Casa Civil, DER – Departamento de Estradas de Rodagem, de São Paulo, DER de Campinas, para fazerem dois dispositivos no Quilômetro 69 e 76, para falarmos de máquinas agrícolas, porque está há cinco anos, senhores, trafegando em sua contramão, com a Polícia Rodoviária do estado, fingindo que não vê, porque a água está de um lado e o pomar de outro, e ninguém toma conhecimento neste Poder Administrativo Executivo. Fica aqui meu repúdio, meu protesto, longe de época de eleição, pois batalho com relação a esse assunto há muitos anos, em conjunto ao Deputado Barros Munhoz, este foi um guerreiro conosco, mas uma Comissão formada de sitiantes, que sabem tudo o que acontece e esse Poder Executivo não tomou conhecimento. Isso, senhores, sem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

falamos que hoje, rapidamente, peço um minuto, por favor, para falamos sobre a travessia de pedestre, anexe um requerimento, sem citarmos sobre parada de ônibus escolar, que existe lá dentro, porque fazer, às vezes, o papel de Executivo, a exemplo a Comgás, citada pelo Sr. Gerson. É esse o meu protesto, não é possível, o Prefeito de Mogi Mirim, em sua quarta vez como prefeito, vai para casa, prefeito, chega. Escolhe os problemas, uma vez que não são todos que ele quer envolver-se, vai em quantas reuniões escolhidas por ele, pois não são todas, é esse o prefeito, preste atenção, povo de Mogi Mirim, chega! Chega de Carlos Nelson Bueno, que só tem interesses próprios e particulares. Muito obrigada, senhor presidente”. Como os próximos oradores, Vereadores Orivaldo Aparecido Magalhães e Sonia Regina Rodrigues, desistissem da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Tiago César Costa: “Boa noite, senhores vereadores, vereadoras, público presente, imprensa on-line, jornalista, boa noite. Nesse mesmo sentido, também queria fazer uma colocação, com os milagres em ano eleitoral, porque o prefeito ficou três anos e meio, praticamente, escondido na Pedro Botesi, em sua toca. Hoje, inclusive, renovou a locação daquelas salas e consta no Diário Oficial do Município, ele está lá, entocado, faz três anos e meio, de repente segura todas as obras para o ano eleitoral, porque o jogo da velha política é este mesmo, de segurar tudo em três anos e meio, sumir do povo, não atender a ninguém e não se preocupar com a demanda da população, chega-se então no último ano, no finalzinho dele, para começar obra que não acaba mais, até a privada da creche está em inauguração por conta da troca, a questão é que não dá mais para a população, em ser enganada dessa forma, durante todo esse tempo, Tentamos, às vezes, alertar, porque, independentemente da idade e da situação,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

todos já estão cansados de ver esse jogo, escondendo-se por três anos e meio dentro de uma toca, em seu castelinho de cristal, escondido da população, para, de repente, começar a aparecer, por isso fica aqui o nosso repúdio, para que a população de Mogi Mirim seja vista nos quatro anos, independentemente de quem seja o prefeito, que as portas do gabinete sejam abertas durante os quatro anos e que a população seja atendida durante esse período, de qualquer prefeito eleito, que este seja realmente acessível ao povo mogimiriano. Outra situação que fiquei pasmo em ver, travou-se a Reserva da Mata, foi até o local e fez um vídeo mostrando os interesses imobiliários da cidade, mostrando que ela toma prejuízo com tudo isso, passa-se então quatro dias e já estava liberado, nossa, que milagre de ano eleitoral, 600 famílias prejudicadas e, de repente, tanto tempo e em um piscar de olhos a varinha mágica do prefeito aparece e a Reserva da Mata é liberada, Boa Vista também, liberado, começou a destravar tudo, enquanto isso a cidade perdeu, o mogimiriano perdeu, assim como muita gente perdeu com essa administração do Prefeito Carlos Nelson, no sentido de achar que seus interesses particulares devem prevalecer sob os interesses coletivos. Há tanta coisa para ser vista e falada, mas acho que aos poucos a população de Mogi Mirim enxergará, que aquele Morro é de Mogi Mirim e não o Morro dos Buenos, como disse, daqui a pouco haverá uma inauguração, na subida do Morro Vermelho, que não terá mais esse nome, se chamará Morro dos Bueno. Assim, senhores vereadores e senhoras vereadoras, penso que a cidade de Mogi Mirim precisa de muito mais e enxergar a população e o bem-estar dela. Depois volto para falar sobre a Covid-19 e o que acho, assim como algumas situações que vi e até mesmo uma falta de atenção para com a população, que é mandada para casa,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ficando isolada por conta do contato com outras pessoas que já tiveram a doença, porém não se faz nada para a pessoa, apenas pede-se para se isolar com a família, se os 15 dias passarem e nada fizeram para a pessoa, com certeza a situação se agravará, quando a pessoa for procurar novos exames e atenção, poderá vir a óbito, isso devido a irresponsabilidade de alguns que estão no comando da Secretaria de Saúde”. Como o próximo orador, Vereador Alexandre Cintra, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador André Albejante Mazon: “Boa tarde a todos e ao nobre presidente. Coincidentemente, Tiago acabou de falar sobre a velha política e queria tratar sobre esse assunto, aqui. Tiago, citou sobre as obras em ano eleitoral e quero falar sobre os favorecimentos, porém, não estes, como Maria Helena até denunciou outro dia, agora saiu um pequeno vídeo meu, querendo me jogar contra Maria Helena, falando que ela era uma das favorecidas, porém em meu vídeo, era totalmente o contrário, mas não são sobre esses favorecimentos que quero abordar e sim favorecimento da Covid. Olhem que coisa absurda que ocorreu comigo, na semana passada, queria contar sobre isso para todos vocês, pois, eu estava em uma discussão com uma funcionária do prefeito, em rede social, em minha posição, acho que deixei isso bem claro, por várias vezes disse que, se a prefeitura toma ações efetivas de controle ao Covid, de fiscalização nos estabelecimentos, todo mundo poderá estar em funcionamento, todo comércio pode, contanto que siga as normas e que haja uma fiscalização efetiva da prefeitura sobre esses estabelecimentos, então, fiz a seguinte postagem e em discussão com ela, citei seu nome e disse: “ontem teve festa [citei o nome do estabelecimento] com mais de 40 pessoas, com fotos postadas em redes sociais e algumas pessoas próximas ao prefeito”, que estavam na festa do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

estabelecimento, inclusive, uma delas era funcionária da saúde, continuei: “como pode, em um lugar central, todo de vidro, ninguém da prefeitura vê?”, sendo que lá havia alguém da prefeitura no local, de que fiscalização é essa que você está falando? Querendo dizer que aos amigos do prefeito é tudo e quem não é, nada?! Enfim, terminei o texto: “com fiscalização enormes, com controle efetivo, várias cidades estão conseguindo manter o comércio aberto, ao mesmo tempo que controlam a pandemia. Aqui, em Mogi, está difícil”, na postagem a favor do comerciante, a favor de que a prefeitura estabeleça normas e deixe os comerciantes abrirem”. Pois bem, pegaram essa postagem, cortaram apenas o trecho que falei que ocorreu a festa no bar em questão e abriram o processo contra o bar e o lacraram, o dono dele veio para a fiscalização e disse que André havia denunciado, isso foi parar nos grupos dos bares e começou uma conversa de que eu tinha denunciado, por sorte, Deus é justo. A postagem da discussão foi no domingo, com a apoiadora do prefeito, a decisão de lacrar o bar foi tomada no sábado, um dia antes de minha postagem, tenho como provar pois chegou em meu WhatsApp e confirmado, fui para ver o processo, fui para ver o que estava acontecendo e lá foi confirmado, na mesa de Nelsinho, nosso chefe da fiscalização, ou seja, foi uma decisão tomada no sábado, anexaram uma postagem minha de domingo para falar que eu quem era o responsável pelos comerciantes, se isto não é fazer velha política?! Lacraram o bar, o único que lacraram, por sinal, apenas para falar que o outro candidato da oposição é contra, apenas para jogar o comerciante contra este candidato. Lacraram o bar e usaram uma postagem minha, repito mais uma vez, terminei a mesma postagem falando exatamente para abrir o comércio, não para fechá-lo, uma postagem criticando o fechamento do comércio, criticando por



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

não deixar o comerciante trabalhar, usaram para inverter a lógica, cortando o trecho em que falo para dizer que eu sou contra, que eu quem denunciou e jogar o comerciante contra mim, isso é velha política e o pior de tudo é aplicar uma multa a um comerciante sério, enquanto vários estão abertos na cidade, porque são amigos do prefeito, ou porque tem amigos dele, isso é vergonhoso, é a velha política, tome vergonha na cara, prefeito!”. Com a palavra, Vereador Cinoê Duzo: “Boa noite a todos, gostaria de iniciar minha fala para que vocês pudessem, por gentileza, ouvir a este áudio: “Olá, pessoal, bom dia, hoje vim fazer exercícios aqui, na nova academia do Palácio, totalmente custeado e financiado pelo setor privado, que colaborou e entregou essa belíssima academia, que vocês estão vendo aqui, para o uso dos 1500 profissionais que atuam no Palácio dos Bandeirantes. Até então havia uma academia, como de fato existe, feita por um ex-governador do estado de São Paulo, mas, obviamente, sem acesso liberado para os profissionais do Palácio, agora, todos eles poderão fazer uso gratuitamente, evidentemente, dessa academia, seguindo os protocolos sanitários, de higiene, com a utilização obrigatória de máscara, os horários também dentro das normas, estabelecidos pelo Centro de Contingência do Covid-19 e os procedimentos de higienização, e, agora, a partir da próxima segunda-feira, todos os profissionais do Palácio dos Bandeirantes poderão ter acesso a essa belíssima academia, que não custou um único centavo”. Bem, acabamos de ouvir a fala do Governador João Dória, que inaugurou uma academia no Palácio dos Bandeirantes, que diz, claramente, que a atividade física é benéfica ao combate da Covid-19 e, se ele admite isso, por que então não autoriza a reabertura das academias? Por que pode somente no Palácio do governo? Todas as academias e clubes, de Mogi Mirim, tomarão todos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

os cuidados devidos, seguindo a OMS – Organização Mundial da Saúde. Por que essa distinção? Por que essa discriminação? Todos os profissionais à frente das academias e clubes são estritamente profissionais, competentes e responsáveis, com isso, quem perde é a população. Dois pesos e duas medidas, o próprio governador do estado de São Paulo, que agora assina o decreto, com o que pode e o que não pode, segundo ele, neste momento, as academias não são essenciais, porém, acabou de inaugurar uma academia para 1.500 pessoas, imaginem o tamanho dessa academia. Fica aqui o meu apelo, para que se reabra todas as academias, logicamente, respeitado os critérios e todos os itens de segurança, acredito nos profissionais em educação física e acredito na competência deles, trará apenas benefícios. Governador João Dória, não entendi, explique para o povo, pois, se pode no Palácio do Governo e o senhor admite a importância da atividade física, por que no restante do estado de São Paulo não? Por que essa discriminação? As academias e clubes precisam reabrir e a população inteira se beneficiará com isso. Fica meu apelo, para que no próximo decreto as academias sejam reabertas, para as atividades físicas, assim como os clubes. Boa noite e obrigado”. Com a palavra, Vereador Fábio de Jesus Mota: “Boa noite, senhor presidente, público presente, imprensa e internautas. Hoje quero falar sobre a Covid-19, com um problema ocorrido na semana passada, na Secretaria de Serviços, em que oito funcionários testaram positivo, o que é muito preocupante, e com a testagem desses oito funcionários, a vigilância sanitária esteve no local realizando testes nos funcionários, alguns deles, de outras secretarias, localizados ao lado, no mesmo local, como a Secretaria de Mobilidade, a Secretaria de Obras e o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos, não realizaram os testes, por isso, essa semana,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

protocolei o requerimento para que todos os funcionários que ficam naquele local, inclusive eu também fico, para que sejam realizados testes, não somente na Secretaria diagnosticada com oito casos positivos e a maioria são funcionários da CEMMIL. Hoje deixo essa minha fala, para que o senhor prefeito solicite ao secretário da vigilância sanitária, para que todos os funcionários que circulam naquele local, para que sejam testados. Nobre Vereador Gebe, também venho para falar, é um assunto que diz respeito a mim e a você, que fez um requerimento solicitando a limpeza de uma área, na Juscelino Kubitschek com a 22 de Outubro, paralela ao Cemitério Municipal, acredito que o senhor deva ter feito esse requerimento há um tempo, e fui procurado por uma moradora daquele local, ela é funcionária da Barros Autopeças, o capim estava totalmente em cima da casa dela, cansei de ir à Secretaria para falar com a secretária, com o secretário, fui ao gabinete e falei com os assessores, com Guto Urbini, Edson Pessiqueli, para que a Secretaria tomasse providência o mais rápido possível, foi o mesmo pedido que o seu, porém, feito por boca, o que aconteceu? Colocaram fogo, foi a maior confusão no local, os moradores ficaram morrendo de medo, isso tudo porque o secretário não tomou providências a tempo e há meses. Não sei se é de seu conhecimento, nobre vereador, mas agora, durante esta semana, farão uma terraplanagem no fundo das casas, que dão acesso a esse terreno, apesar de que uma parte dele é particular, mas notifique o proprietário, vá e faça o serviço e depois cobre-o, há lei para isso, não fique demorando para acontecer o que aconteceu, como pegar fogo, os moradores entrarem em pânico, para, agora, tomar a solução. Fiz o pedido há três meses, o obre Vereador Gebe deve ter feito há mais tempo que eu, assim, fico aqui com minha indignação, para atenderem aos pedidos dos vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

com mais rapidez, quando era secretário, atendia ao pedido rapidamente, pois é vereador quem pede, algo que, com alguns secretários não ocorre. Fica aqui meu protesto, muito obrigado, senhor presidente, e boa noite”. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20h07, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", no entanto, não houve matéria a ser deliberada pelos nobres Edis. Ato contínuo, fez uso da palavra, *Questão de Ordem*, o Vereador André Albejante Mazon, solicitando, ao Presidente da Câmara, que consultasse os nobres pares, a fim de que fizesse a leitura do Relatório Final da Comissão Processante, do Consórcio Intermunicipal de Saúde, para a extensão de seu tempo, reservado à Explicação Pessoal, o que foi submetido à votação, pelo presidente, e aprovado, por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, fez uso da palavra, *Questão de Ordem*, o Vereador Geraldo Vicente Bertanha, solicitando, ao Presidente da Câmara, que consultasse os nobres pares, a fim de que o Vereador André Albejante Mazon fizesse a leitura dos dois anexos, do voto dos Vereadores Cristiano Gaioto e Luís Roberto Tavares, e, ao final, a leitura do requerimento a pedido do afastamento da citada CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, o que foi submetido à votação, pelo presidente, e aprovado, por unanimidade dos vereadores presentes. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO**"



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PESSOAL", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha: “Boa noite, senhor presidente, senhoras vereadoras, senhores vereadores, imprensa, público presente e internautas. Gostaria de começar minha fala com um assunto levantado pelo Vereador Fábio Mota, para explicar que o local é realmente uma área que merece a atenção de vários vereadores desta Casa, sou obrigado a falar por mim, pelo trabalho que fiz e pela insistência que tive em buscar um mecanismo para realizar o serviço. Um a parte do local é de uma empresa que inclusive está em litígio com a própria prefeitura, havia um entrave, por isso busquei informações e havia um outro entrave quanto aos serviços a serem realizados pelo maquinário, a Secretaria de Serviços Municipais não tem equipamentos suficientes para fazer o serviço, ocorreu uma junção da Secretaria de Serviços com a Secretaria de Agricultura, era para o serviço começar hoje, no período da tarde, ou no mais tardar no dia de amanhã, resolvendo o problema daquela população, e acho que é resultado desta Casa, pois foi a pedido de vários vereadores, mas quero agradecer aos dois Secretários, tanto Zé Paulo, quanto Valdir, porque, como disse em uma oportunidade, que eu estava como um vereador chato, porém o seria mesmo, no sentido apenas de enquanto não resolvesse o problema, porque, toda vez que se atear fogo no local, realmente, vários moradores são colocados em risco, porque são, inclusive, não apenas casas, mas condomínios também, localizado próximo ao local. Vereadora Maria Helena, gostaria de cumprimenta-la pelo seu trabalho realizado, junto ao resultado anunciado pelo Deputado Barros Munhoz, também gostaria de colocar aqui que, tudo o que está acontecendo, se deve a uma falha da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

última administração, a senhora sabe muito bem disto e o porquê aconteceu, é bom que se explique. Da elaboração do traçado, na época a prefeitura trouxe para realizar uma análise para constatar se estava tudo certo, se o planejamento estava certo, na época, não tem como esconder porque são fatos, o Secretário de Agricultura, na época, era Valdir Biazotto, inclusive, isso quem nos contou, não apenas para mim, mas à vereadora também, perguntaram pelos técnicos e exaustivamente pelo Deputado Barros Munhoz, a antiga administração deu o aval para que o serviço fosse feito e sabemos que fazer uma duplicação não é a mesma coisa que abrir uma rua dentro de uma chácara, pois corre muito investimento, porém o fizeram, depois do ocorrido, o que os vereadores perceberam é que ficaram sem um acesso mais rápido para a cidade, ou porque a rodovia divide propriedades, ficaram praticamente impossibilitados de realizar o serviço que precisavam no dia a dia, na agricultura. Assim, se tivesse realizado na última administração, a senhora principalmente, vereadora, não teria todo o trabalho que teve com os moradores, para resolver um problema que não deveria ter sido criado, portanto, transferimos muito a responsabilidade para quem vem depois, porém, muitos destes pegam o que ficou do anterior, o bom, em minha opinião, é que parcialmente o problema foi resolvido, porque, na verdade, o decreto do governador é liberando pra fazer uma desapropriação, e não sairá neste mês, neste ano, talvez o serviço saia no ano que vem. Digo que, burocraticamente, todos sabem que uma desapropriação pode ser contestada, o importante é que foi autorizada, isto que tento dizer, o importante é que foi autorizada e quero até parabenizá-la pela conquista, ótimo, parabéns, aguardaremos para que isso seja feito o mais breve possível. Senhor presidente, por hoje é



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

isso”. Com a palavra, Vereador Gerson Luiz Rossi Júnior: “Senhor presidente, venho novamente à tribuna, muito ocasionalmente depois da fala de Gebe, em minha fala anterior, tratei sobre a necessidade de divulgação de obras, quando se passa a aprovação pela prefeitura, não sei se consegui ser explícito na colocação, porque, assim como uma concessionária de gás, de rede elétrica, rodoviária, precisamos tomar conhecimento de que esse projeto é discutido e analisado na prefeitura, se tivesse ocorrido uma publicidade na época, e se os interessados soubessem do pensamento em aprovar a duplicação, tenho certeza de que qualquer um de nós, vereadores, poderia resolver, naquele momento, é justamente isso que trouxe no dia de hoje, sobre a necessidade de trazer transparência, até coloco em meu requerimento, para publicar no Diário Oficial, como, por exemplo, “está em análise, neste município, o Processo nº x”, desenhe o croqui de onde será a passagem da obra, com informações do prazo, do custo, quem é a concessionária e divulgue isso para que todos os munícipes, no princípio da transparência pública, para que se evite problemas como esse que tivemos na SP-147, pois, no momento da realização do projeto, não foi detectada a necessidade das travessias e quando aconteceu já era tarde demais. Assim, minha sugestão de hoje vem a calhar com relação ao meu requerimento, porque esses processos são internos, ou seja, não eles não vem à Câmara Municipal para autorizarmos, é análise de obra, Maria Helena tem o conhecimento sobre isso, por isso passa-se por poucas pessoas em uma administração pública, às vezes não se vê o impacto de vizinhança e o impacto necessário, que poderia se analisar publicamente e esta é uma matéria que podemos debruçar e melhorar em conjunto com o Poder Executivo, para que esses fatos não ocorram futuramente. Parabéns, Gebe e Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Helena, pelas colocações, as quais acho que são pertinentes na data de hoje. Gostaria de voltar a falar sobre o Covid, para esclarecer a minha indicação de monitoramento inteligente, porque, uma vez, interpelei a vigilância epidemiológica, e nesta Casa apresentei um requerimento para que se apresentasse as regiões em que tínhamos mais casos, diante a uma reunião, falou-se que isso era apenas curiosidade de minha parte, não me conformei com isso, porque vi em outros municípios. O trabalho que apresento hoje para a Secretaria de Saúde, mostra, justamente, a necessidade de um monitoramento, para que possamos traçar ações e possa investigar de onde sai as transmissões, se são advindas do contato, como por exemplo, se você pegar um questionário das pessoas que são atendidas por Covid, faz-se então um levantamento para saber onde fora nos últimos dias, por onde passaram, qual região trabalham, se frequentam o comércio, existe estatística e formas técnicas de monitorar onde a pessoa perpassa e tabular isso, para que possamos, não nós, mas as ações da vigilância epidemiológica possa atuar nos locais que necessitam de uma conscientização, de uma fiscalização. Não adianta acharmos que a fiscalização, da forma geral, é efetiva, é o que discutimos aqui no dia de hoje, como por exemplo, não abrir o comércio no sábado, eu acho uma medida desnecessária, em meu ponto de vista, e esse monitoramento inteligente permitiria saber, pelo menos, ter uma indicação de onde ocorrem as transmissões e de que forma elas ocorrem com a Covid. Gostaria de reforçar minha ideia e pedir para a vigilância epidemiológica, pois não é simplesmente curiosidade, é uma questão técnica e de se ter o conhecimento de onde estão os infectados e como se dá essa transmissão, porque pode se dá dentro da família, em festas ou no convívio familiar, enfim, há a possibilidade de sabermos esses dados se



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

implantarmos um monitoramento inteligente. Obrigado”. Com a palavra, Vereador Jorge Setoguchi: “Senhor presidente, membros da Mesa, vereadoras, vereadores, imprensa, internautas, boa noite a todos. Gostaria de parabenizar a Vereadora Maria Helena, pela conquista da Rodovia SP – 147, que muito ajudará aos agricultores, e Gerson, também ao pessoal da rodovia que liga Mogi Mirim a Conchal, futuramente haverá a duplicação, como foi colocado por Maria Helena, o pessoal está muito preocupado, porque, quando o projeto vier, para que o leve ao conhecimento da população local, para que seja discutido a forma como ele será, pois é uma grande preocupação do pessoal da agricultura. Quero aqui parabenizar a todos os agricultores, pelo dia 28 de julho, em especial aos nossos agricultores de Mogi Mirim, e quero dizer que o Brasil é o maior produtor de café, de açúcar e de suco de laranja, e em termos de exportação é o maior exportador de soja, carne bovina, carne de frango, café, açúcar e suco de laranja, enquanto o Brasil é essencialmente agrícola, os demais países denigrem a imagem de nosso país, quero citar os dados da EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, que, do território brasileiro, apenas 30% é utilizado para a produção agrícola, o restante, em torno de 66% é de vegetação nativa. Portanto, temos uma grande preservação ambiental, está certo de que precisamos continuar com isso, mas, da forma como o pessoal faz a propaganda lá fora, de que destruimos tudo, é mentira, e meus parabéns aos agricultores, pois, realmente é uma força grande para o Brasil, principalmente nessa pandemia pelo qual passamos. Boa noite a todos e obrigado”. Com a palavra, Vereador Luís Roberto Tavares: “Boa noite, senhores vereadores, vereadoras, pessoal da internet e boa noite a todos. Senhores vereadores, a prefeitura anunciou a licitação para dar início aos trabalhos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

para a Fase Dois do Laranjeiras, na verdade é a antecipação de uma parte, das 21 ruas que faltam, a prefeitura anunciou a licitação para oito ruas, e solicito, por meio de indicação, para que se inclua mais duas ruas nesse licitação, porque farão a Rua 38 completa, duas ruas que faltam e faltam na licitação, terminarão como bifurcação na Rua 38, ou seja, caso não se inicie no ano que vem, ou para o meio do ano, ou somente em 2021, no final do ano, essas ruas receberão muita terra, o que sempre acontece, podendo, inclusive, atrapalhar o trânsito da Rua 38 inteira. Por esse motivo solicito para que se termine, pois não é justo para os moradores daquela parte não receberem o asfalto, nessa licitação, assim, solicitei, por meio de indicação e pressionaremos o prefeito para incluir essas duas ruas, na antecipação das oito ruas, que se tornarão dez. Senhores vereadores, na semana passada, a prefeitura anunciou a liberação para a construção do Reserva da Mata, e há 25 dias do Boa Vista, acompanhamos este há muito tempo, tínhamos um grupo no WhatsApp, já realizamos debates aqui, nesta Casa de Leis, na Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim (ACIMM) e, em um ano de espera, o prazo passou e aguentamos desde maio, deste ano, e graças a Deus agora, ao final, deu certo. O Reserva da Mata é um problema até maior, porque são 600 lotes, tínhamos dois grupos no WhatsApp, apenas um com os proprietários, na verdade era um terço de todo loteamento, e há um outro grupo em que um pessoal montou uma associação, dentro do Reserva da Mata, com relação a esse grupo, marcamos várias reuniões na prefeitura, fomos à Secretaria de Planejamento, foram até ao Ministério Público, fizeram reportagens com a imprensa, e, graças a Deus, foi liberado, porém ocorreu por pressão política. Senhores vereadores, gostaria de falar sobre a CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, da Unidade de Pronto



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Atendimento (UPA), em que eu, Cristiano Gaioto, André Mazon e Tiago, fazemos parte, quantas vezes, na segunda-feira, saímos da Câmara Municipal, cansados mentalmente, porque falo com muitos da população de Mogi Mirim, não canso fisicamente, às vezes canso mentalmente, por resolver problema de um e de outro, pessoas ligando, às vezes até a família jogamos em segundo plano para dar atenção e resolver os problemas da cidade. Quantas vezes estava lá e André perguntava se queria ir à UPA com ele, uma vez saímos e fomos no período da madrugada, da manhã, na troca de plantão, assim como ouvimos médicos, inclusive, a médica que estava conversando ao celular, atendendo a uma criança, se não me engano, ouvimos várias pessoas, e Adriana, Secretária Jurídica, esteve presente para ouvi-las, essa CPI foi boa e obtivemos vários resultados, André fala sobre os bons resultados, os quais às vezes ninguém possui conhecimento, mas houve, sim. Fiz um anexo em que cito que a CPI deveria continuar, porque quanto mais procurar, mais acharemos, é nosso trabalho, fiscalizar, por isso digo que gostei da CPI e politicamente, por conta de algumas coisas, acabamos realizando outras coisas, mas, com relação à CPI, solicito, em anexo, pois deveríamos ouvir algumas pessoas que não foi possível ouvir, o que é importante. Era isso que tinha para falar sobre a CPI, na verdade não posso falar muito, pois André fará a leitura do relatório e falará mais sobre o assunto, por enquanto é só, boa noite a todos”. Como o próximo orador, Vereador Marcos Antonio Franco, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros: “Senhor presidente, senhora vereadora, senhores vereadores e imprensa, tenho muito respeito por meu amigo, Valdir Biazotto, então Secretário de Gustavo Stupp, e hoje, Secretário de Carlos Nelson Bueno, que sempre nos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

disse, que a autorização dada por ele foi ambiental, as árvores e toda mata que seria utilizada para erradicação, tudo isso, ele não deu autorização das diretrizes, ele não é o Secretário de Planejamento. Agora, convenhamos, uma Concessionária Rodoviária, o que ela faz? Estradas, rodovias, duplicações, como ela, sabedora de uma área rural, as máquinas agrícolas, é a mesma coisa que perguntar ao senhor, Vereador Alexandre, da parte cultural do Clube Recanto, o senhor tem de ter domínio, como uma estrada, uma Concessionária, concessionada pelo Estado de São Paulo, não sabe que às margens dessa duplicação há 300 agricultores?! Meu Deus do céu! Investigadora Sonia, o que pergunto à senhora?! É o mínimo. Senhores, está tudo pronto, a licitação foi feita e já sabemos quem é a empresa, a estrutural, as obras começarão antes do fim do ano, são seis anos, pelo amor de Deus! Esse decreto de desapropriação das áreas necessárias é como o outro entendimento, com três, quatro famílias, então, o Estado entra e decreta como de utilidade pública estadual, vai e negocia amigável e judicialmente, pronto! Negocia-se há um ano com o Sindicato Rural, juntamente com Senhor Carlos, não voltarão mais, agora, senhores, o que disse aqui é sobre a ausência nesses quatro anos. O que é ser um gestor? Ele passa o bastão para o senhor e o senhor traz todos os problemas, falo sobre esses quatro anos, falaremos de 2007, quando se começou a pensar?! Não, falaremos desses quatro anos, de uma ausência descarada, de um homem que fica entocado na Avenida Pedro Botesi e não está nem aí para os senhores. Vamos falar de Alphaville, em Mogi Guaçu, em Mogi Mirim? Vamos, é somente o que ele quer, ele não está nem aí para os senhores, os coitados que não sabem o que fazer, por estarem desempregados, a pandemia veio para o mundo todo e vamos multar, vamos cortar a água! É esse o prefeito, que não está



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

nem aí para os senhores. Falar o que, de um homem, como prefeito, que nem pergunta como vai o problema dos agricultores, e a administração ausente. Realizamos aqui uma reunião, com os 200, vieram todos os vereadores e Valdir, Secretário, não quero tirar a omissão da administração, mas Valdir sempre disse que sua autorização foi ambiental, pode mexer na reserva? Ele analisou e constatou que podia, não a estrutura de uma duplicação. Muito obrigada, senhores”. Com a palavra, Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães: “Senhor presidente, senhores membros da Mesa, caros nobres pares, senhores vereadores, imprensa e povo de Mogi Mirim, boa noite. Senhor presidente, ultimamente acompanho algumas incoerências, não somente aqui, em Mogi Mirim, mas a nível do Brasil e nível de estado. Hoje nosso Prefeito, Sr. Carlos Nelson Bueno, baixa um decreto, autorizando o comércio a trabalhar, das 10 às 20 horas, o que entendo com isso? Que, por meio do horário, não se aglomere pessoas na cidade, porém, em seguida, a justiça vem e baixa outro decreto, para que o comércio funcione, das 12 às 16 horas. Hoje o Judiciário quer que todos vão ao mesmo tempo ao centro da cidade, formando aquela aglomeração dentro dos ônibus, para irem para casa, olha, sem brincadeira nenhuma, são insensatezes que não consigo entender, pois, o Prefeito Carlos Nelson baixa um decreto para aumentar o horário, para diminuir o fluxo de pessoas na cidade e o Judiciário vem, baixa uma liminar, determinando que o comércio funcione apenas quatro horas por dia, é um absurdo, depois vem Alexandre de Moraes, mandando mais que o presidente de nosso país, baixando medidas pelo STF – Supremo Tribunal Federal e mandando mais do que o nosso presidente, depois de tantos debatem em cima da Cloroquina, falando sobre ela, enquanto muitas pessoas morrem e agora, nesses últimos dias,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

nosso ilustríssimo Sr. Prefeito do estado de São Paulo, à cidade de São Paulo, inclui a Cloroquina no pacote de combate a Covid-19, olha, estou fora de prumo, pois não entendo mais nada, porque, quem está errado está certo e quem está certo está errado. E essa empresa de ônibus que opera dentro da cidade de Mogi Mirim, de nome Fênix?! O que ouço de reclamações do povo do Laranjeiras, daquela outra parte que está em processo de asfaltamento, é brincadeira, sei que há vários vereadores aqui que fazem sempre o mesmo questionamento, dois horários de ônibus?! Eles estão explorando, o contrato é da transportadora Santa Cruz, que para mim é da antiga Viação Santa Cruz, mas a Fênix está usufruindo do contrato da transportadora, porém, ela tirou os carros das ruas, isso por conta da demanda, que abaixou, pela Covid-19, e nossa população está andando como sardinha em lata. É revoltando o que acontece, minha gente, porque, se ela está em concessão e operando dentro da cidade, há um contrato e um trabalho a ser cumprido e o dono dele é a população de Mogi Mirim, o povo, a Fênix apenas está na cidade porque há um povo e a empresa tem a obrigação de prestar um bom serviço a ele. Na semana passada o índice de lotação dos hospitais chegou a aproximadamente 80% e está difícil de entender que a aglomeração dentro dos ônibus, com as pessoas, umas grudadas com as outras, transmitindo entre si a Covid-19 e ninguém toma providência! Falo isso há algum tempo, ligo, converso com as pessoas e ninguém faz nada, enquanto nosso povo está morrendo. Para completar, senhor presidente, não é o comércio o culpado disso, a transmissão não é por meio dele, é apenas isso que tenho a dizer, pois desde o começo falo que não é e o deixe trabalhar. Muito obrigado, senhor presidente”. Com a palavra, Vereador Tiago César Costa: “Boa noite, senhor presidente. Da noite para o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

dia a saúde de Mogi Mirim virou uma matéria midiática, parecendo um cinema, com a qualidade de tudo o que é mostrado pelo Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno. A CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, bem como todos os movimentos que fizemos aqui na Câmara, durante os três anos e meio, demonstrou que a saúde de Mogi Mirim estava na UTI – Unidade de Tratamento Intensivo, há muito tempo, quantas vezes de visitas no período da madrugada, fomos até o local, lutando para internar pessoas que estavam jogadas e não conseguiam uma vaga na Santa Casa?! Médicos dormindo nos plantões, denunciados por nós, que fiscalizamos, e médicos retirados de lá, diretor técnico que não trabalhava sequer um dia para cumprir o seu contrato, fui pessoalmente ao local e levei a denúncia dele no Consórcio Intermunicipal de Saúde, o descaso com a população, no geral, era absurdo, dentro daquela UPA, sem falar no descaso com a instalação de um raio-x, demorando mais de cinco meses e hoje tenho que engolir vídeos de drones?! De homem que quis fechar a Santa Casa de Mogi Mirim e agora a hipocrisia, colocando drone para dizer que a Santa Casa é nossa, que levantamos tudo, ah, que lindo que está a saúde de Mogi Mirim e estamos todos bem, que hipocrisia barata! Será que o povo esqueceu que havia tanta gente na fila para fazer cirurgia eletiva e elas não eram realizadas?! Hoje milhares de pessoas estão no aguardo por elas, em casa, agora, tudo é Covid, mas a saúde sempre esteve na UTI, realizados duas audiências públicas nesta Casa de Leis, mostrando as UBSs – Unidades Básicas de Saúde, caindo aos pedaços, com a falta de estrutura, de profissionais médicos, enquanto isso nossa população sofria sem médico, sem remédios, sem nada. Agora, tenho que engolir um marketing barato, em ano eleitoral, com drone, dizendo que a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

saúde está linda, maravilhosa?! Isso é ridículo e chega a dar nojo. Fiz até um Boletim de Ocorrência contra o Prefeito Carlos Nelson, para internar pessoa infartada, minha avó que estava mingando na UPA, que faleceu, não é brincadeira isso, é a pura realidade, pois, quantos casos atendemos aqui, com pessoas que perderam outras que amavam por conta do descaso, pela omissão desta administração?! Falarei agora, como bem citou Vereador Magalhães, com relação a Covid-19, há um tratamento que precisa ser realizado com as pessoas que são diagnosticadas com o vírus, não importa o medicamento, mas existe um protocolo médico com medicamentos, por isso fiz um pedido ao prefeito e Secretaria sobre quais os medicamentos são utilizados e se há estoque para tratar o nosso povo na UPA, nas UBSs, na farmácia local, na Santa Casa, no CEM – Centro de Especialidades Médicas, porque, hoje, o médico, com sua autonomia, se receitar um medicamento “x”, para tratar os nossos moradores em Mogi Mirim, eles não terão esses medicamentos para ser possível iniciar o tratamento no início, pois se não tratar a pessoa quando estiver na fase inicial da Covid, quando progredir e a pessoa for entubada, as chances de sair da UTI são muito pequenas, trata-se de vida ou morte, mais de 30 pessoas morreram, na cidade, não defendo medicamento “x” ou “y”, há um tratamento precoce contra a Covid e que precisa-se adotar urgentemente, porque, se esperarmos a vacina, uma vez que não há previsão de quando ela sairá, e se basearão em vaga de UTI para liberar o comércio?! Ninguém aguentará o caos social que poderá causar nesta cidade, por conta disso tudo. Assim, senhores, peço o apoio dos senhores, para que o prefeito e sua Secretaria de Saúde respondam ao requerimento que fiz com relação aos medicamentos, porque são eles que o médico, com sua autonomia, receitará para mim, por exemplo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

para pegar no postinho, chegando ao local terei o medicamento para me tratar? Não terei. Muitas vezes as pessoas são colocadas em casa, em quarentena, sem saber se estão com Covid ou não e no momento em que vão para procurar a Santa Casa, ou a UPA, que já estão em nível 3, são entubadas, vão para a UTI e morrem. Por isso, não se trata de brincar com a saúde, é uma questão de vida ou morte, medicar a população em um momento certo. Muito obrigado, senhor presidente, boa noite”. Com a palavra, Vereador Alexandre Cintra: “Excelentíssimo senhor presidente, boa noite, membros da Mesa, senhoras vereadoras, senhores vereadores, jornalistas, internautas, boa noite a todos. Vereador Cinoê, entendi o desabafo do senhor com relação ao que o senhor mostrou, referente ao áudio do Governador João Dória, mas, veja também o lado positivo dessa situação, ele quis deixar bem claro que a academia, formada com instrumentos e equipamentos, não tem dinheiro público, por conta de uma iniciativa privada, há um lado positivo disso e isso reconhecemos, pois é formado por iniciativa privada, não tem aplicado um centavo do dinheiro público, quanto a isso é o que tenho a dizer, porém, com relação a abrir as academias e os clubes, isto está mais do que na hora, aliás, não deveria nem ter fechado, porque a atividade física é o essencial, não tem como e não consegui entender, por ser educador físico, assim como você, Moacir e Manoel Palomino, de não ver isso com bons olhos, pois a atividade física é essencial. Assim, pergunto: libera-se os jogos, o time marca um gol e abraçam-se, não consigo entender a relação disso, mas a verdade é uma só, é o dinheiro que move as coisas e sabemos muito bem disso, é, porque os jogos sem público têm publicidade, tem a cota das transmissões e por aí vai, mas que a atividade física é necessária e importante, é sim e conhecemos muito bem vários



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

empresários de academias, educadores físicos e pessoas que precisam da atividade física para ficarem bem, para a saúde e se recuperarem, portanto, é necessário, sim. Quando ao que Dória fez, apresentar a academia sem um centavo do dinheiro público, meus aplausos a ele, quanto abrir a academia e fazer atividade física, não concordo, até porque as academias daqui ainda não estão abertas e não avançamos, em São Paulo estão abertas por conta de um outro acordo, por isso começaram a abrir, assim como no Rio de Janeiro, que estão em outra fase dos planos. Infelizmente, nossa região, de São João da Boa Vista, não está, por isso permanecem fechados, mas acredito que quando avançarmos isso mudará e abriremos. Bom, tenho uma boa notícia para passar aos senhores e acho que Gebê deva ter o conhecimento, neste sábado, no dia 08, será inaugurado o Centro Cultural “Professor Lauro Monteiro de Carvalho e Silva”, em forma virtual, o horário ainda está em definição e confesso aos senhores que receberemos um equipamento público, de primeiro mundo, estive em todas as fases, principalmente afora, na final. Tiago, você é uma das pessoas que luta para se ter equipamentos públicos com qualidade e com segurança, e todas as instalações, todas as salas, teatro, recepção, salão nobre e museu, tudo em ordem e conforme o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, o equipamento será entregue em plenas condições, os artistas poderão usufruir daquilo de uma maneira respeitosa e segura, como há muitos anos não se via. A inauguração ocorrerá de forma virtual e quero deixar bem claro, dando os parabéns aqui a todos os artistas da cidade, isso é uma conquista deles durante anos e falo isso com toda minha transparência, do Governo Carlos Nelson para o outro governo de Carlos Nelson, ocorreu um hiato, em que, em quatro anos, se trocou oito vezes o Secretário de Cultura, volta então o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Prefeito Carlos Nelson, o qual tenho sim que parabenizar e a toda sua equipe, ao Marquinhos Dias, por entregar um equipamento com tanta qualidade e tanta responsabilidade. Gebê, deve ser de seu conhecimento, que no dia 11 será inaugurado o espaço em homenagem a Valter, portanto, no dia 08 será a inauguração do Centro Cultural e no dia 11 será o Espaço 250 anos, tudo de forma virtual. Minha maior felicidade é que um pedido meu, feito pelo prefeito, foi acatado, o novo teatro do Centro Cultural passa a se chamar: Teatro Municipal “Tóride Sebastião Celegatti”, é a grande homenagem feita pelo prefeito a esse grande artista, a esse grande mogimiriano, que deixa sua marca nas aquarelas, nas esculturas e agora, dentro do espaço cultural, onde ele tanto brilhou. Para finalizar, nesta primeira quinzena, haverá a primeira reunião da Frente Parlamentar em defesa da cultura e do turismo, há informações importantes, o dinheiro chegará a Mogi Mirim e é necessário logo a regulamentação dessa questão, até porque a prestação de conta é muito séria. Apenas para deixar bem claro, vejo todo mundo manifestando-se em relação à cidade, as transformações, e deixo uma pergunta aos senhores, aos internautas e à população: como seria Mogi Mirim, em tempos de pandemia, o Governo Gustavo Stupp? Reflitam. Boa noite”. Com a palavra, Vereador André Albejante Mazon: “Conforme disse, farei a leitura do Relatório Final e até queria fazer uma ressalva, a leitura não será do relatório final, pois possui mais de 110 páginas, por este motivo, lerei apenas a conclusão, sendo 13 páginas, mais os documentos que foram pedidos. Seguirei a ordem cronológica dos documentos, por isso começarei pelo documento de Gêbe, protocolado em fevereiro e depois, em seguida, os outros documentos. **“Ofício nº 02/2020 – Gabinete – Vereador Gebe, Mogi Mirim, 07 de fevereiro**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de 2020. Ao Senhor Vereador MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara. Ref. Retirada nome de Comissão: Venho por meio deste, respeitosamente, solicitar que vossa excelência, conforme eventuais normas previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal e/ou Lei Orgânica do Município, que meu nome seja retirado da composição da Comissão Parlamentar de Inquérito – conforme consta na Portaria de nº 17, de 10 de abril de 2019, para averiguar denúncias em relação à UPA (Unidade de Pronto Atendimento) da zona leste, tanto em ordem técnica como financeira, cuja CPI atende os termos do Requerimento nº 206, aprovado em 08 de abril de 2019. Senhor Presidente, justifico o pedido em virtude de não ter participado das reuniões, oitivas a pacientes, médicos, enfermeiros e outros profissionais da unidade de atendimento e até de visitas em nome da CPI. Ocorre que os agendamentos dos trabalhos feitos pelo presidente e demais membros, infelizmente, não coincidem com meus horários, pois estava em meu trabalho profissional, desta forma, inviabilizando minha participação na investigação proposta. Acredito que a Comissão Parlamentar está na iminência de concluir os trabalhos, de apresentar os relatórios finais à Presidência e considero inviável e até injusto compartilhar da decisão que será adotada pelos demais membros, pois foram eles que deram atenção integral às investigações, trabalharam durante todo o tempo, conforme prazos solicitados, para averiguar as questões técnicas e financeiras da UPA. Infelizmente, por incompatibilidade de horários aos agendamentos das investigações, não terei mérito algum na conclusão dos trabalhos da CPI da UPA. Solicito, por fim, que o meu pedido seja oficialmente informado ao Presidente da CPI da UPA e demais membros, para que seja anexado ao processo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

inclusive, a eventual nova portaria de nomeação da referida Comissão com a retirada do meu nome. Atenciosamente, **JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA (Gêbe). VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL**”. Pedido este acatado no dia 12 de fevereiro de 2020. Agora, lerei a conclusão do Relatório Final e passarei o que não lerei: os agradecimentos à ata de instalação; os ofícios encaminhados; a convocação para depoimentos; a ata dos depoimentos; o parecer técnico de vistoria em conjunto com a CREMESP; algumas fotos da Upa da Zona Leste e fotos das notas fiscais, elencadas na conclusão do relatório. Seguirei agora com a leitura da conclusão: “9 – CONCLUSÃO: Com a maior parte das irregularidades de ordem técnica apontadas por esta CPI resolvidas com razoável rapidez pela Administração Municipal, resta falarmos, neste relatório, das prováveis irregularidades de ordem administrativas e financeiras que captamos no decorrer dos trabalhos. Tais prováveis irregularidades descobertas por esta CPI, que ao nosso entendimento possuem natureza grave e atentam contra os princípios base da Administração Pública e leis vigentes, devem ser investigadas a fundo pelo Ministério Público e submetidas à apreciação do Poder Judiciário. O respectivo procedimento investigatório foi criterioso e minucioso, pois, haviam fortes indícios de atos de improbidade administrativa e prática de outros crimes, sendo que esta Comissão de Inquérito não teve tempo suficiente e, principalmente, estrutura adequada para realizar uma completa investigação de todos fatos. Com a abertura da Unidade de Pronto Atendimento, a Prefeitura passou a contratar serviços médicos, que antes eram contratadas pela Irmandade da Santa Casa. Até então, a Santa Casa era a responsável pelos atendimentos médicos de média e alta complexidade, através



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do convênio firmado entre aquela instituição e a Administração Municipal. Extinto o Convênio acima citado, a saída encontrada pela Prefeitura para realizar as contratações daqueles serviços médicos foi por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde 8 de Abril. No caso investigado da CPI, as citadas falhas administrativas/financeiras encontradas envolvem justamente o Consórcio Intermunicipal de Saúde 8 de Abril e alguns outros personagens, em especial as empresas contratadas: **MEDCOR GESTÃO EM SAÚDE S/S - MEeMEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e seu sócio **Heleson Alves de Castro**. Desde o seu credenciamento até a inconcebível ligação entre seu sócio e a operação da Unidade de Pronto Atendimento, a atuação da MEDCOR é marcada pela suspeita de interesses pessoais sobressalentes ao interesse público, que comprometem a transparência deste serviço e a integridade dos cofres públicos. Vejamos: 1 – Do Credenciamento da Empresa. A MEDCOR Gestão em Saúde S/S ME foi a primeira empresa a prestar serviço de mão de obra médica para a Unidade de Pronto Atendimento, tendo iniciado sua prestação de serviços em 16 de dezembro de 2017. Durante algum tempo, inclusive, foi a única prestadora de serviço a disponibilizar o serviço de mão-de-obra na unidade e prestou esse serviço até o mês de Junho de 2019, sendo partir daquela data **substituída** na prestação de serviço pela MEDCOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA. As empresas em questão sempre foram as principais prestadoras de serviço de mão-de-obra médica para a UPA-Leste, atendendo sempre a maioria dos plantões contratados pelo Consórcio Intermunicipal 8 de Abril para aquela Unidade de Pronto Atendimento. O sócio das referidas empresas, Dr. Heleson Alves de Castro, era o responsável pela coordenação médica da Unidade de Pronto Atendimento em questão, sendo função



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

do mesmo montar a escala de plantões daquela unidade. Ocorre que, como coordenador da UPA-Leste, durante todo tempo em que o Dr. Heleson ocupou o cargo, a empresa de que ele era sócio foi a grande prestadora deste tipo de atendimento, em detrimento das demais, conforme veremos à frente. Durante a Audiência Pública da Saúde, ocorrida em Julho de 2019, o Vereador André Albejante Mazon questionou o referido doutor sobre o porquê de a empresa prestar a grande maioria dos plantões da unidade, obtendo como resposta que o mesmo costumava “dar um jeitinho” - expressão utilizada pelo próprio dr. Heleson - quando não conseguia profissionais para cumprir a escala de plantões, contratando alguém não credenciado junto ao consórcio e recebendo pelos seus serviços através de suas empresas, para depois descontar os impostos e repassar o valor para os profissionais prestadores do serviço. A mesma coisa ocorria quando algum médico ainda não tinha o credenciamento de sua empresa regularizado junto ao consórcio, para que o mesmo atendesse antes de ter todos os seus documentos prontos para credenciamento. Até aquele momento parecia-nos aceitável a situação, uma vez que a UPA não poderia ficar impossibilitada de prestar atendimento médico, pelo prejuízo que causaria à população, o que seria um mal maior. O que assusta foi a investigação desta Comissão ver uma completa inércia dos envolvidos em resolver a questão, seja com o credenciamento de maior número de empresas para a prestação de serviço de mão-de-obra médica pelo Consórcio, uma vez que as credenciais não estavam dando conta de atender a demanda, seja pela inércia própria da empresa em que se adaptar para não precisar a toda hora ficar dando “um jeitinho”. Mais estranho ainda foi quando percebemos que, quando deixou de realizar os serviços através da MEDCOR Gestão em Saúde S/S – ME e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

passou a se prestar pela MEDCOR Serviços Médicos LTDA, o consórcio foi bastante conivente com a falta de documentos para credenciamento por parte da nova empresa. Conivência, esta, cumpre constar, que não era vista, nem adotada para com as demais empresas, cujos médicos “emprestavam” o CNPJ da MEDCOR para atuar enquanto o Consórcio não os autorizava a trabalhar por falta de documento. Aqui, cabe um aparte para ressaltar que a empresa MEDCOR Serviços Médicos LTDA emitiu Notas Fiscais de Prestação de Serviço para o consórcio antes mesmo de ter sua situação cadastral normalizada. Um verdadeiro absurdo que se comprova através das Notas Fiscais 00000000012-x de 18/06/2018, 00000000015-x, 00000000016-x, 201900000000018-X e 201900000000019-X de 16/07/2019, 00000000003-E, 00000000004-E, 00000000005-E e 00000000006-E de 19/08/2019, todas emitidas antes da data de 19/09/2019, data em que a empresa teve seu alvará da Vigilância Sanitária expedido pela Prefeitura, assim como da autorização da CETESB. Isto para não falar da inscrição municipal do imóvel, que só saiu em 20/09/2019. Mais ainda, o edital de credenciamento em seu item “6.1.1, m” exigia a prova de inscrição da empresa no cadastro nacional de estabelecimento de saúde (CNES), documento que não havia sido entregue ao Consórcio quando da apuração por parte desta Comissão. Cumpre registrar, também, que nesta época em que a empresa recebeu essas notas fiscais os documentos que constavam na pasta de credenciamento da mesma junto ao consórcio eram de outra empresa, qual seja, a Clínica LIFE Mogi Mirim LTDA – EPP, uma sequência de falhas no credenciamento que não poderiam passar despercebidas sem a conivência ou inaptidão de alguém dentro do Consórcio Intermunicipal de Saúde. Importante citar que o Consórcio recebeu por parte da empresa pedido de extensão de prazo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

para apresentação de alguns documentos, mas em que pese o Consórcio ter permitido à empresa uma extensão do prazo para entrega de documentos para seu credenciamento, o mesmo nunca poderia ter autorizado o início dos trabalhos antes da certeza da empresa possuir os mesmos. Lembrando, mais uma vez, que os médicos citaram, também, mais de uma vez durante os trabalhos desta CPI, que atuavam pelas empresas MEDCOR enquanto esperavam pela aprovação de seu credenciamento, o que demora que tal conivência com a falta de documentos era uma exclusividade destas duas empresas! Observação importante: Não podemos deixar de citar aqui o depoimento da dra. Andressa, especialmente relatado nas páginas 23 e 24 desta conclusão final, em que a mesma afirma que dos R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) recebidos pela MEDCOR, somente eram repassados para ela o valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), e que a mesma era quem pagava imposto. No cálculo que fizemos a empresa paga R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) de imposto total na nota, motivo pelo qual com o desconto citado pela doutora não deveria haver mais nenhuma cobrança de imposto a ser pago pela mesma! O recebimento destas informações causou-nos estranheza e perplexidade, sendo necessário um aprofundamento da investigação para saber se realmente isto aconteceu, pois, desta forma, poderíamos deduzir a prática de cobrança sobre o pagamento dos vencimentos da mesma, o que seria crime, mais um caso de suspeita de “rachadinha” em nossa cidade que esperamos seja apenas uma falha na comunicação tal como inicialmente nos parece!

2 – Irregularidade na nomeação do Diretor/Coordenador Técnico da Unidade. Durante os trabalhos desta Comissão, foi trazido a luz o fato de que houve a criação de um cargo inexistente no organograma da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Unidade: o de Coordenador Técnico, ocupado inicialmente pelo médico Heleson Alves de Castro, sócio da prestadora de serviços MERDCOR GESTÃO EM SAÚDE S/S – ME e MEDCOR SERVIÇOS LTDA. Durante a vistoria do CREMESP o Dr. Heleson foi, mais uma vez, colocado como responsável técnico da UPA-Leste, conforme documento no Relatório de Vistoria 552/2019/SP, em sua página 9, item 5 (cópia na página 56 deste Relatório Final). Lembramos aqui que o mesmo recebia como coordenador técnico, de acordo com as Notas Fiscais emitidas, desde dezembro de 2017. Em razão da UPA-Leste, até a abertura desta CPI, em 2019, não ter sido credenciada junto ao CREMESP, a mesma sequer tinha como possuir um Responsável Técnico, uma vez que é premissa do cargo o credenciamento da unidade de trabalho junto ao Conselho Federal de Medicina, mais ainda, somente com o credenciamento da Unidade é que é possível credenciar seu Responsável Técnico! Ora, como falar em Responsável Técnico sem termos sequer o cadastro do local de trabalho e do profissional junto às autoridades competentes? Por oportuno, cumpre destacar, que o Dr. Heleson Alves de Castro, em 20 meses como principal responsável pela UPA sequer encaminhou um pedido de regularização da UPA-Leste ao seu conselho de classe, sendo que o cargo de Responsável Técnico tem como uma de suas premissas exatamente esta responsabilidade, conforme estipula o inciso I do § 3º do Art. 2º da Resolução 2.147/2016 do Conselho Federal de Medicina: “Art. 2º O diretor técnico, nos termos da lei, é o responsável perante os Conselhos Regionais de Medicina, autoridades sanitárias, Ministério Público, Judiciário e demais autoridades pelos aspectos formais do funcionamento do estabelecimento assistencial que represente. § 3º São deveres do diretor técnico: I - Zelar pelo cumprimento das disposições



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

legais e regulamentares em vigor;” É importante ressaltar que é premissa do cargo de responsável técnico de cada Unidade este credenciamento junto ao conselho de classe. Ainda sobre o cargo de Responsável Técnico, o CFM, em sua Resolução 2147/2016 estabelece que: “Art. 8º Ao médico será permitido assumir a responsabilidade, seja como diretor técnico, seja como diretor clínico, em duas instituições públicas ou privadas, prestadoras de serviços médicos, mesmo quando trata-se de filiais, subsidiárias ou sucursais da mesma instituição.” O profissional Heleson Alves de Castro, está cadastrado no CREMESP como Responsável Técnico de duas outras instituições, o SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência de Hortolândia e o Grupo de apoio à Medicina Preventiva e a Saúde Pública, motivo que o impossibilita de ocupar o cargo em uma terceira instituição, como ocorreria caso ele estivesse legalmente como Responsável Técnico da UPA-Leste. Tal conclusão permite-nos suspeitar de que a falta de pedido de regularização da UPA-Leste junto ao CREMESP possa ter sido proposital, com o objetivo de não inviabilizar que os pagamentos mensais do consórcio ao Dr. Heleson continuassem a ser recebidos, uma vez que de imediato tal pedido inviabilizaria a continuidade do mesmo no cargo em questão! Cumpre informar que devido a denúncia desta Comissão Parlamentar o referido médico está respondendo a sindicância junto ao CREMESP! Alguns outros artigos desta mesma resolução precisam ser citados aqui, uma vez que são premissas do cargo as quais, segundo o relatório do próprio CREMESP, a UPA-Leste nunca teve, vejamos; “III - Assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica;” No mesmo relatório ficou evidente que sequer existiam formadas as Comissões em questão, mais uma vez deixando o doutor Heleson de cumprir



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

com as funções inerentes ao cargo técnico pelo qual estava sendo pago pelo Consórcio. Tal problema está diagnosticado no item 4 da página 9 do relatório de Vistoria do CREMESP, com cópia na página 56 deste relatório! “VI- Tomar providências para solucionar a ausência de plantonistas;” Por diversas vezes tivemos problemas relativos a falta de médicos na UPA no período em que o Dr. Heleson foi o responsável por esta área, demonstrando que, mesmo realizando muito menos do que o cargo exige, ainda assim deixava a desejar no pouco que fazia, mais uma vez indo no sentido oposto ao que o Conselho Federal de Medicina estipula como responsabilidade inerente ao cargo. “XI - Cumprir o que determina a norma quanto às demais comissões oficiais, garantindo seu pleno funcionamento;” Mais uma das responsabilidades inerentes ao cargo que não fora devidamente atendida pelo coordenador técnico da UPA-Leste, uma vez que, além da já citada Comissão de Ética Médica, o CREMESP em seu Relatório de Vistoria, no mesmo item 4 da página 9 já citado acima, também notificou a ausência da CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, e da Comissão de Prontuário Médico e Revisão de óbitos. XIII - Assegurar que os médicos que prestam serviço no estabelecimento assistencial médico, independente do seu vínculo, obedeçam ao disposto no Regimento Interno da instituição; Mais um documento que não existia na UPA-Leste quando da fiscalização do CREMESP! Mais uma responsabilidade do cargo não realizada pelo profissional em mais de 20 meses de trabalho. Como pode uma Unidade de Pronto Atendimento sequer possuir um Regimento Interno, um absurdo sem tamanho para um departamento responsável por tantas vidas. Após a verificação desta série de responsabilidades inerentes ao cargo, que não realizadas pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ocupante do mesmo, além da impossibilidade legal do ocupante do cargo vir a ocupá-lo, é evidente a suspeita de que a ausência de credenciamento era proposital. Tal falha evidentemente beneficiava os interesses particulares do médico Heleson Alves de Castro! Com a certeza de que o mesmo não poderia receber como Coordenador/Responsável Técnico da Unidade, resolvemos investigar como os pagamentos por tal cargo foram realizados ao Dr. Heleson durante esse período e, pasmem, detectamos mais irregularidades, desta vez em relação a forma como tais pagamentos eram realizados, que elencaremos no próximo tópico; 3 – Irregularidades no pagamento da Coordenação Médica e Coordenação Técnica. Em que pese o Sr. Heleson ter sido nomeado como coordenador técnico da UPA, foi constatado por esta Comissão que este cargo nunca existiu oficialmente no organograma do órgão de saúde, assim como não há nenhuma lei que crie o mesmo junto ao ordenamento municipal, de forma que legalmente não tem como o ente público pagar por tal função. Sendo assim, diante da ausência legal desse cargo, o Consórcio Intermunicipal de Saúde criou uma forma “estranha” de fazer pagamentos ao sr. Heleson, registrando a remuneração pelo seu cargo como sendo atividade de plantão. Estes pagamentos foram realizados e registrados através das Notas Fiscais elencadas abaixo; totalizando um valor de R\$ 304.800,00 no período; Data Plantões: 15/05/2018 – 18 plantões; 15/06/2018 – 18 plantões; 16/07/2018 – 18 plantões; 14/08/2018 – 18 plantões; 13/09/2018 – 18 plantões; 18/10/2018 – 18 plantões; 08/11/2018 – 18 plantões; 18/12/2018 – 14 plantões; 12/02/2019 – 16 plantões (referente a dezembro); 15/02/2019 – 14 plantões; 19/03/2019 – 14 plantões; 06/05/2019 – 14 plantões (referente a Março); 20/05/2019 – 14 plantões;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

17/06/2019 – 14 plantões (até aqui com Notas Fiscais emitidas pela MEDCOR Gestão em Saúde S/S ME); 16/07/2019 – 14 plantões (emitida pela empresa MEDCOR Serviços Médicos LTDA.); 19/08/2019 – 14 plantões (emitida pela empresa MEDCOR Serviços Médicos LTDA.). Em cada uma destas notas fiscais há a discriminação de serviços prestados pelo ex-responsável técnico da UPA falsamente registrada como a realização de 14 (quatorze) plantões de coordenação médica, com duração de 12 horas cada um deles. Esses registros são claros no sentido de atribuir a realização de plantões ao Dr. Heleson Alves de Castro, inscrito no CRM 177.706, nas notas fiscais acima descritas. Ocorre que as atribuições estabelecidas, seja a um coordenador técnico, seja a um Responsável Técnico, cargos que em diferentes momentos foram atribuídos ao profissional em questão, nunca foram realizadas pelo doutor Heleson, conforme já relatamos no item anterior desta conclusão. Importante ressaltar que tais plantões na forma descrita pelas notas fiscais nunca existiram. Em depoimentos prestados a esta CPI, de acordo com funcionários da UPA, o dr. Heleson não tinha por hábito a presença física na Unidade de Pronto Atendimento da zona leste, quando por lá comparecia, sua frequência, em alguns meses, não chegava sequer a uma vez por semana e por algumas poucas horas, muito longe das 12 (doze) inerentes a um plantão, mais longe ainda dos 14 (quatorze) a 18 (dezoito) plantões mensais pagos pelo Consórcio. Estas informações prestadas por funcionários da Unidade são desnorteadoras, pois, podem evidenciar a prática de crime de falsidade ideológica e peculato, sem prejuízo de atos de improbidade administrativa, gerando grande prejuízo aos cofres públicos. A única função que inegavelmente o profissional prestava daquelas que a Resolução coloca como inerente ao cargo era a de montar a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

escala de plantões, justamente aquela em que há um evidente conflito de interesse por parte do Dr. Heleson Alves de Castro! 3 – Suspeita Irregularidade na Contratação de Plantões: Contratação de empresa pertencente ao Coordenador Técnico da UPA. Como se não bastasse aparente nomeação irregular do responsável técnico da Unidade e a atuação de médicos não credenciados pelo Consórcio, outro fato extremamente grave foi apurado por esta Comissão: A MEDCOR GESTÃO EM SAÚDE S/S – ME e a MEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., empresa contratada para prestar serviços médicos junto à UPA-Leste, pertence ao Sr. Heleson Alves de Castro, que, concomitantemente, ocupava o cargo de responsável pela coordenação médica da Unidade de Pronto Atendimento da Zona Leste. Ou seja: o sócio da contratada também possuía um cargo de coordenação da Unidade de Saúde onde sua empresa prestava serviços, sendo responsável por escolher qual empresa trabalharia e qual não. Ocorre que enquanto cumulava as posições de sócio da MEDCOR (empresa contratada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde) e Coordenador Técnico da UPA, o Dr. Heleson foi o responsável pela contratação de plantões médicos naquela Unidade de Atendimento. E na grande maioria das vezes estas contratações foram justamente da empresa de sua propriedade. Parece-nos bastante suspeito e imoral o fato de que o responsável pela escolha da empresa prestadora de serviços de plantões médicos contrate, na maioria das oportunidades, justamente a empresa da qual é sócio! Seria bastante uma única contratação para ensejar uma apuração minuciosa dos fatos, a contratação reiterada de plantões feitas em benefício de empresa pertencente ao coordenador da UPA parece-nos motivos suficientes para uma detalhada investigação. 4 – Irregularidades os Plantões pagos à MEDCOR em dezembro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de 2017. No primeiro mês de atendimento na UPA – Leste a mesma funcionou por 16 (dezesesseis) dias, de 16 de dezembro à 31 de dezembro. Neste período, a cidade contou com duas unidades de Pronto Atendimento: a UANA da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, paga através de Convênio com a irmandade da Santa Casa e a própria UPA-Leste. Durante este período de 16 (dezesesseis) dias houve dois feriados, o Natal e o ano-novo, datas em que os plantões são pagos em dobro, o que nos permite concluir que, levando em consideração os 05 (cinco) plantões diários, no mês de dezembro de 2017 deveriam ser realizados 70 (setenta) plantões “normais” e 10 (dez) plantões “dobrados” (portanto, 20 (vinte) plantões), o que deveria totalizar a contratação de 90 (noventa) plantões entre os dias 16 a 31 de dezembro de 2017, isto, ainda, considerando 02 (dois) turnos no dia da inauguração! Ao analisarmos as notas fiscais pagas à empresa MEDCOR, referentes ao mês de dezembro de 2017, detectamos um número absurdo de plantões que certamente não foram realizados, dada a própria estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento não possuir capacidade para tal número de plantões. Vejamos: a-) Nota Fiscal 0000017 emitida em 09/01/2018, com código de verificação FMAE-Z98X: (pág 90). Neste documento fiscal estão expressas a realização de 63 (sessenta e três) plantões normais e 09 (nove) plantões realizados no Natal e Reveillon (pagos dobrados), correspondendo a quantidade de 81 (oitenta e um) plantões; b) Nota fiscal 0000019 emitida em 05/02/2018, com código de verificação SG4Y-HZE3: (pág 91). Estranhamente foi emitida uma outra nota fiscal em 05/02/2018 descrevendo a contratação de mais de 72 (setenta e dois) plantões médicos no mês de dezembro de 2017. Da análise destes dois documentos fiscais, esta Comissão descobriu que foram realizados,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

somente nos 16 dias do mês de dezembro de 2017, 153 (cento e cinquenta e três) plantões. Porém, nesta soma, foram descontados 09 (nove) plantões referentes aos dias de feriado, especificados na Nota Fiscal 0000017, totalizando o pagamento de um total de 144 (cento e quarenta e quatro) plantões! Esta soma totaliza uma média de 09 (nove) plantões/dia, valor muito acima da média considerada de 05 (cinco) plantões diários que eram realizados na época e da capacidade física de atendimento da UPA! É bastante suspeito que estes plantões não foram realizados, principalmente porque destoa de todos os outros períodos de existência da Unidade, podendo evidenciar a prática do crime de improbidade administrativa e dano ao erário, devendo ser objeto de intensa e detalhada investigação. Mais ainda, as duas notas fiscais se referem a mesma quantidade de plantões, 72, com a diferença de que a primeira nota considerava 09 (nove) dos 72 (setenta e dois) plantões como plantões especiais, visto terem caído em feriados, datas em que se paga em dobro ao profissional. Permite-se assim concluir que os 72 (setenta e dois) plantões ocorridos no mês foram pagos duas vezes, uma no mês de janeiro e outra no mês de fevereiro. Sabendo que estes pagamentos só são realizados pelo Consórcio após o pedido da Secretaria de Saúde, é óbvio que tal falha só poderia ocorrer com o dolo da requerente e da empresa, além da conivência do executor, motivo pelo qual entendemos que esta investigação deve continuar ouvindo a Secretária de Saúde da época, Roseramy Fatima Silva, o sócio administrador da empresa MEDCOR Gestão em Saúde, Dr. Heleson Alves de Castro, além do presidente e da coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde 8 de Abril, na época dos pagamentos, senhor Carlos Nelson Bueno e Marília Bernardi Alves Bezerra, responsáveis pelo pagamento realizado e pela



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

fiscalização dos serviços executados. 5 – Suspeita de outras condutas irregulares na contratação de exames. Como se não bastasse a MEDCOR ser contratada para a prestação de serviços médicos, ainda houveram reiteradas contratações para a empresa cujo sócio era o coordenador técnico da UPA prestar serviços de exames da UPA-Leste. Para esta Comissão não há justificativa para estas contratações, uma vez que os exames solicitados pela UPA eram anteriormente realizados pela própria administração municipal, no Laboratório do CEM – Centro de Especialidades Médicas, que não teve nenhum aumento grande na quantidade de exames no período que justificasse a necessidade de um terceiro a realiza-los. Esta CPI entende que não há a necessidade de contratação de terceiros para a realização de exames, quando os mesmos podem ser feitos pela própria administração, o que torna suspeita a contratação, especialmente quando a empresa contratada é diretamente ligada ao coordenador técnico da Unidade. Tudo muito suspeito e passível de maiores investigações, lembrando que o escopo desta CPI não abrange a Secretaria de Saúde, não pudemos nos aprofundar o assunto como gostaríamos dentro desta CPI. 10 – Conclusões Finais. Diante do trabalho realizado por esta Comissão, alguns pontos devem ser destacados: Embora houvesse diversas denúncias de munícipes quanto à conduta médica dos profissionais da UPA-Leste, os problemas encontrados se mostraram muito mais de ordem administrativa/financeira do que no atendimento médico propriamente dito. Detectamos entre os profissionais da UPA um grande comprometimento com o atendimento e seriedade com suas funções. As reclamações são, em sua grande maioria, causadas pelo fato de que possuímos uma UPA tipo 1 para o atendimento de 160 (cento e sessenta) pacientes/dia, porém, recebe uma média superior a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

300 (trezentos) pacientes/dia. Concluímos que estas reclamações feitas pelos munícipes não foram causadas pela capacidade técnica do corpo médico da UPA, mas sim pela sobrecarga em que os mesmos estavam trabalhando! Constatamos que estes médicos, por vezes, realizavam muito mais do que suas funções, trabalham muito mais do que deveriam, cumpre constar que o próprio CREMESP atestou o mesmo. Destacamos que em alguns casos analisados e nos quais resultaram em óbito de paciente, não há elementos que indiquem ocorrência, clara, de erro médico, sendo esclarecido que a conduta médica foi a apropriada para a situação em que se encontravam. Encontramos apenas dificuldades para entender, em um caso específico, a razão da demora para a transferência do paciente da UPA para a Santa Casa e do atendimento deficiente realizado na UPA por médico não especialista, sem equipamentos apropriados e acesso a exames específicos, que deveriam, de pronto, serem realizados na Santa Casa. A demora na transferência e este atendimento deficiente fez o paciente chegar no atendimento de alta complexidade (Santa Casa) com seu caso clínico bastante prejudicado. Embora a demora na transferência tenha prejudicado o quadro clínico da paciente em questão, nos relatórios médicos não conseguimos concluir que este tempo exagerado entre a estabilização na UPA e a transferência para a Santa Casa tenha sido responsável pelo óbito do paciente. Importante salientar que é unânime que uma maior rapidez nesta transferência poderia ter aumentado a probabilidade de sucesso no tratamento em questão. Esta Comissão mostra-se satisfeita com o fato de que, após o início dos trabalhos, houve significativas mudanças nos trâmites de transferência de paciente entre a UPA e a Santa Casa, fato que diminuiu consideravelmente as reclamações de munícipes, tanto na



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Câmara de Vereadores quanto nas redes sociais, reclamações que muito frequente durante o primeiro semestre de 2019. Ainda citando os pontos positivos, não podemos deixar de registrar as melhorias que aconteceram na Unidade de Pronto Atendimento após o início de nossos trabalhos, como as alterações físicas ocorridas na UPA com propósito de transformá-la em UPA tipo III, a ampliação da recepção e a troca do telhado, a compra e instalação de diversos equipamentos entre outros. Houveram também medidas do Poder Executivo para realizar o credenciamento da Unidade junto ao CREMESP, como a individualização de leitos, a compra de equipamentos, a contratação de serviços antes inexistentes (higienização de ar-condicionado), a contratação de mais um plantonista às segundas-feiras, a contratação de um coordenador técnico que efetivamente vem realizando este trabalho e a contratação de um pediatra no mínimo duas vezes por semana são algumas destas ações. Estas conquistas deixam-nos muito felizes com o resultado positivo alcançado pelo trabalho realizado, o qual foi revertido diretamente para a população. Porém, diferentemente destes avanços estruturais e no atendimento à população, esta Comissão mostra-se preocupada com os fatos e informações obtidas sobre a forma como a UPA estava sendo gerida. Foram encontradas diversas possíveis irregularidades e condutas suspeitas que, em razão da falta de tempo hábil e estrutura, não conseguimos investigar com a profundidade merecida e que gostaríamos. É patente que, através dos fatos narrados neste relatório, existe a mais desrespeitosa afronta aos princípios da Administração Pública, desde o credenciamento da empresa MEDCOR, passando pelo processo de credenciamento de médicos e na nomeação do Dr. Heleson, como responsável técnico da Unidade e terminando nos pagamentos de plantões, sejam a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

título de um trabalho de coordenação, seja em duplicidade! Por todos estes motivos conclui-se que havia uma gestão que aparentava ser PESSOAL e possivelmente IMORAL, com claros favorecimentos dentro do Consórcio Intermunicipal 8 de Abril. Infere-se da análise provas e informações obtidas que durante a responsabilidade técnica do Dr. Heleson junto a UPA, a MEDCOR foi aparentemente, de forma direta, beneficiada, direcionando-nos a constatar de que as contratações de médicos objetivaram não apenas o atendimento público, mas o favorecimento do seu responsável técnico, que também era sócio da empresa contratada. Ao que nos parece, a UPA servia à MEDCOR e não o contrário, sobressaindo os interesses particulares ao interesse público. Ademais, a nomeação possivelmente IMORAL do Dr. Heleson recai diretamente sobre o Consórcio Intermunicipal de Saúde, sobretudo ao seu Presidente e sua Administradora, que em tese seriam os responsáveis pela contratação. Tanto na época da nomeação quanto na gestão do Dr. Heleson, os representantes do Consórcio tinham plenas condições de saber que o médico figurava como sócio da empresa anteriormente contratada pelo próprio Consórcio. Da mesma forma, possuíam condições de saber que o Sr. Heleson já acumulava a responsabilidade técnica em outras duas unidades de saúde e jamais poderia ser nomeado para uma terceira. Não nos parece crível que o Presidente e a Administradora do Consórcio desconhecem tais fatos ou que não soubessem a ausência de credenciamento da Unidade junto ao CREMESP, situação irregular, porém, benéfica ao infrator e que viabilizou a atuação do Dr. Heleson como Responsável Técnico em várias unidades de saúde, ou, se sabia desta ausência de credenciamento, no mínimo se mostrou conivente com tal falha. Outrossim, há diversas irregularidades encontradas no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

credenciamento de médicos prestadores de serviços: Por diversas vezes profissionais eram escalados para os plantões sem o devido credenciamento junto ao Consórcio e o próprio responsável pela escolha dos profissionais confessa que “emprestava” o CNPJ da MEDCOR para a escalação de médicos sem credenciamento. São fatos graves que afrontam diretamente os princípios da Administração Pública e a lisura esperada de todos os agentes públicos, principalmente quando envolve o erário. Como se não bastasse referida suposta ilegalidade na nomeação do responsável técnico da UPA, bem como as irregularidades na escalação de médicos não credenciados no Consórcio, esta Comissão ainda tomou conhecimento de sérios indícios do cometimento de possíveis condutas em tese ilegais, passíveis de tipificação como falsidade ideológica e peculato, sem prejuízo da existência de outros crimes que porventura serão apurados com uma investigação mais aprofundada. Isto porque, conforme já explicitado, as informações que justificavam os pagamentos feitos ao Dr. Heleson, podem não expressar a verdade. Há fortes indícios de que foram inseridos em tese falsamente, em notas fiscais pagas pelo Consórcio, dados sobre a suposta realização de diversos plantões pelo profissional. Todavia grande parte das informações inseridas nas notas fiscais foram desmentidas por funcionários da UPA, denotando que o Dr. Heleson mal frequentava a Unidade. Na apuração dos pagamentos realizados no mês de dezembro de 2017, também encontramos suspeitas de em tese ter havido prática de falsidade ideológica. Como observado anteriormente, foram registrados em notas fiscais a contratação e realização de plantões médicos muito acima da capacidade de operação da UPA. Tudo nos leva a crer que as informações inseridas nestas notas fiscais não representam a verdade e visam a obtenção de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

vantagens financeiras para alguém em prejuízo dos cofres públicos. O que nos causa estranheza é o fato dos representantes do Consórcio Intermunicipal nunca terem questionado a quantidade absurda de plantões supostamente realizados naquele mês, pois, como gestor da UPA, o consórcio conhece bem qual a capacidade de atendimentos e plantões. Aqui cabe a observação de que a Secretaria de Saúde também deveria ter questionado este número de plantões, porém não o fez. Também nos causa estranheza a ausência de fiscalização, por parte do Consórcio, na frequência de servidores nomeados bem como a escolha da forma “diferenciada” no pagamento do subsídio do Dr. Heleson, deixando obscuro para esta Comissão quais os motivos reais que levaram à criação de seu cargo através de uma nomeação ilegal e pagamentos registrados como plantões rotineiros, mesmo havendo indícios de que o profissional raramente frequentava a UPA. Neste diapasão, caso haja a comprovação de que houve pagamentos ilícitos à empresa MEDCOR, seja no pagamento de plantações não realizados, ocorrido em dezembro de 2017, seja através de pagamento pelo cargo de coordenador técnico através de plantões que não existiram. Podemos em tese estar diante da prática de possíveis outras tipificações criminais, como por exemplo, o peculato, ou até mesmo em tese estarmos diante de uma associação criminosa caso os fatos contem com a participação dolosa de três ou mais agentes. Ademais, tais fatos também ensejam a propositura de ação específica para a apuração de atos de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, seja pela afronta a princípios da administração pública como pelas evidências de suposto enriquecimento ilícito e danos ao erário. Como podemos observar, o trabalho desta Comissão levantou indícios que sugerem a prática de improbidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

administrativa e suspeitas de condutas que podem ser tipificadas como crimes na gestão e pagamentos de plantões da UPA. A gravidade das informações colhidas e nesta oportunidade apresentadas, merece apreciação e aprofundamento, motivo pelo qual pedimos ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas que deem prosseguimento as investigações com a devida urgência que os fatos clamam. Diante de todos exposto, pede-se com urgência a investigação pela suspeita de prática de atos de Improbidade Administrativa cometidos pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, da Administradora do Consórcio, do Dr. Heleson Alves de Castro, ex-coordenador técnico da Unidade de Pronto Atendimento da Zona Leste e sócio da empresa MEDCOR Gestão de Saúde S/S ME e MEDCOR Serviços Médicos LTDA, e dos agentes públicos que no mínimo foram omissos no exercício do poder de fiscalização do cargo que exerciam, visando principalmente a devolução de todos os valores pagos de forma indevida que se verificarem durante a investigação. Pelos mesmos fatos, até aqui narrados e demonstrados documentalmente, requer-se a apuração das condutas de cada agente até aqui narradas, que ensejam sérios indícios de condutas que podem ser tipificadas como crimes, cabendo a apuração rigorosa pelos órgãos competentes. Sendo este o Relatório Final. Mogi Mirim de 13 de julho de 2020. Vereador André Albejante Mazon, Presidente; Vereador Cristiano Gaioto, Membro; Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, Membro; Vereador Luís Roberto Tavares, Membro; Vereador Samuel Nogueira Cavalcante, Membro; Vereador Marcos Antonio Franco, Membro; Vereador Tiago César Costa, Membro. Em tempo, informamos que a pedido do nobre Vereador Geraldo Vicente Bertanha, o mesmo não é mais membro desta Comissão, motivo pelo qual seu nome não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

aparece no rol deste relatório final”. “CI nº 01/2020. À CPI da UPA. A/C: Vereador André Albejante Mazon. DD>: Presidente da CPI. Exmo Senhores vereadores que compõe a CPI da UPA: Na qualidade de membro desta CPI, venho por meio deste fazer as seguintes colocações com relação ao relatório final: Os trabalhos realizados até o momento foram feitos na maior lisura possível, e concordo que tudo que foi levantado até agora, seja enviado ao Ministério Público, como proposto pelo Vereador Presidente André Albejante Mazon; Não concordo em finalizar o processo, pois esta Comissão não ouviu os 2 presidentes do Consórcio sob o período de investigação, não foi ouvido os 2 coordenadores do Consórcio da época e tão pouco os secretários de saúde que passaram durante este mesmo período; A Comissão necessita terminar o processo com maior eficácia, ouvindo todas as partes e colher mais provas e documentos. Por fim, vou assinar o relatório, mas quero destacar meu voto contrário por finalizar o processo pela metade. Peço, que este ofício seja anexo nos autos do processo. Sala das Comissões “Vereador Santo Rótti”, em 13 de julho de 2020. VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, DEMOCRATAS”. “CI nº 001/2020. À CPI da UPA. A/C Vereador André Albejante Mazon. Presidente da CPI. Senhores vereadores membros desta CPI, cumprimentando-os cordialmente, dirigimo-nos a ilustre presença dos nobres edis com o intuito de frisar as seguintes colocações a respeito do desfecho os trabalhos realizados pela mesma. Primeiro: Os trabalhos realizados até o momento foram feitos em total transparência e lisura recomendadas. Segundo: Concordo com o envio do relatório final ao Ministério Público, conforme prevê nosso Regimento Interno e recomendado pelo Presidente desta Comissão. Terceiro: Acredito que os trabalhos devam continuar, pois, restam



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

peessoas a serem ouvidas e provas a serem coletadas, restam a serem ouvidos os Presidentes do Consórcio, os coordenadores bem como os secretários de saúde que passaram pela pasta. Terminando vou assinar o relatório com o adendo de ser contra a finalização precoce dos trabalhos tendo muitos a serem ouvidos e provas a serem produzidas. Solicito o anexo deste documento como parte integrante dos autos do processo desta CPI. Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES”. Sem mais”. Com a palavra, Vereador Cinoê Duzo: “Boa noite a todos, novamente, gostaria de pedir a atenção redobrada, senhor presidente, para a utilização do spray com álcool, todo detalhe é importante, não podemos nos descuidar de nenhum, pois são importantes. Já que o Governo Municipal segue todas as normas do Governo Estadual, deveria começar a utilizar máscara em suas Lives, porque não são imunes, exige-se do munícipe, multa-o, para irem e realizarem a Live, há grupo de risco no local, sim, é um mau exemplo, não pode e isto é sem exceção. Falando em péssimo exemplo, “cara de pau”, Prefeito Carlos Nelson, porque, em plena pandemia, renovou a locação do gabinete, na Avenida Pedro Botersi, pergunto: para quê e por quê? Se ele não vai ao local?! Despacha-se onde? Em seu palacete particular, se ele o faz em casa, se ele é do grupo de risco, por que renovou o aluguel? Por que? Outra coisa, se integrantes do governo participam de programa de televisão, acredito que as Lives futuras deste governo serão gravadas no SBT, fica a dica. É impressionante, pois, vem falara que a saúde vai bem, obrigado, mentiroso, Carlos Nelson, ele estrangulou a Santa Casa de uma tal maneira que, se não fosse alguns vereadores aqui, que abraçaram a causa, literalmente o fizemos à Santa



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Casa, o Vereador Cinoê, Vereador Moacir, Vereadora Maria Helena, Vereador Tiago, Vereador Marcos, Vereador André, estavam, outros vereadores chegaram a zombar, perguntando o que faríamos lá e o que adiantaria, adiantou por mobilizarmos a população, sim, para sensibilizarmos a população, porque a Santa Casa é do município, é do cidadão e temos de valorizá-la todos os dias e antes da pandemia valorizamos e reconhecemos, porém o prefeito não o fez, antes da pandemia ele queria acabar com a Santa Casa e hoje, na pandemia, temos de reconhecer, valorizar dez vezes mais todas as pessoas da área da saúde, não apenas com conversa, não, com atitude, com melhores condições de trabalho, com melhores salários. Ao invés de renovar o aluguel, com a locação de seu “castelinho de cristal”, localizado na Avenida Pedro Botesi, ele poderia pegar esse dinheiro e aplicá-lo no combate ao Covid-19, e diz que está resolvendo tudo na saúde?! Mentiroso, cara de pau, pois queria acabar com a Santa Casa de Misericórdia. Para finalizar, não entendo que o integrante da Administração Stupp esteja nesta administração, pergunto: quem é o secretário que estava e está? Se a Administração Stupp foi tão horrorosa, e o foi mesmo, como é que Carlos Nelson admite um secretário a fazer parte de sua administração? É só fazer a lista e checarem que saberão de quem falo. Boa noite e obrigado”. Como não houvesse mais oradores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento do senhor *Ademir Aparecido de Souza, Tóride Sebastião Celegatti, Bruno Amaral da Gama, Leni Peroto* - servidora pública técnica de enfermagem, *Laura Lanza Tarossi, Luiz Gonzaga Dovigo, Sueli Aparecida Cezário dos Santos, Leonildo Sacchi* - “Léo Canhoto”, *Bendito Lauro Campezonni, Marilena de Grava*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Zorzetto, Rodrigo de Oliveira Rodrigues, Hélio Ferreira Dias, Luciana Maria dos Santos, Oswaldo Rossi, Paulo Vedovatto e Tereza de Toledo. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h04 do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.